ANNO III — N. 22 AGOSTO E SETEMBRO DE 1927

REVISTA DO ENSINO

ORGAM OFFICIAL
DA DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO

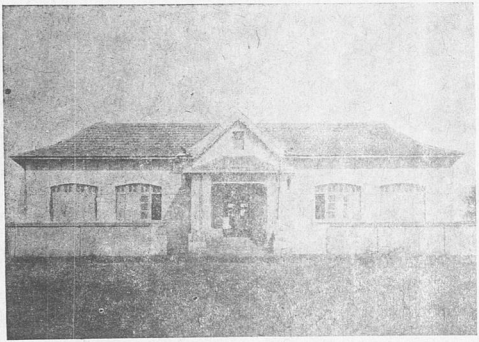

GRUPO ESCOLAR «DR. SANDOVAL AZEVEDO», EM LUZ, NESTE ESTADO.

BELLO HORIZONTE
ESTADO DE MINAS GERAES
BRASIL

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO
N.º 210
Data 19-10-77
BIBLIOTECA

REVISTA DO ENSINO

ORGAM OFFICIAL
DA DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO

ANNO III | Bello Horizonte, Agosto e Setembro de 1927 | NUM. 22

Primeiro Congresso de Instrucção Primaria do Estado de Minas

As theses discutidas na memoravel assembléa de educadores mineiros

A «Revista do Ensino», depois de publicar, em seu numero anterior, os principaes acontecimentos do 1.º Congresso de Instrucção Primaria, passa hoje a enumerar as Theses discutidas, as suas conclusões e os congressistas que tomaram parte mais saliente nos debates.

Organização geral do ensino

THESE 1.ª

"Quaes os objectivos geraes da escola primaria? Quaes os seus valores, actividades e ideaes?

Relatora, d. Ignacia Guimarães. Na sua ausencia, o sr. Firmino Costa apresenta as seguintes conclusões:

"1.ª — Os objectivos geraes da escola primaria são os seguintes: — extinguir o analphabetismo; ministrar noções de hygiene; ensinar trabalhos manuaes com finalidade educativa; formar o caracter dos alumnos; dar-lhes educação civica.

2.ª — Os valores, as actividades e os ideaes da escola primaria consistem na formação de um povo instruido, sadio, operoso, moralizado, solidario com a ordem e com o progresso da Patria."

Posta em discussão, o primeiro a pedir a palavra é o sr. Julio de Oliveira, que procede á leitura de um trabalho sobre a "escola pratica e utilitaria".

Falam, em seguida, os srs. Juscelino de Aguiar e dr. Arthur Furtado. Este declara-se contrario ás opiniões dos professores Aguiar e Oliveira. Lê um interessante estudo sobre "a questão da orientação profissional pela escola". Termina declarando-se de accordo com as conclusões do relator.

Taes conclusões são approvadas.

THESE 2.ª

"O ensino normal, tal como se acha organizado, prepara profissionaes aptos a ministrar de modo efficiente o ensino primario?"

Relatada pelo dr. Oswaldo Campos, falam sobre essa these os drs. Magalhães Drummond, Rodolpho Jacob, Arduino Bolivar, Valladares Ribeiro, Alberto Alvares e os professores Pedro Justino de Carvalho, Affonso dos Santos, Raymundo Tavares, Lindolpho Gomes, José Cordeiro Valladares, d. Maria Luiza de Almeida, Ricardo Martins, Manoel Jacintho Ferreira de Britto, Firmino Costa, d. Margarida Praxedes e outros. Apresentadas diversas emendas, cahem todas, sendo approvadas as conclusões do relator, dr. Oswaldo Campos, que são as seguintes:

1.ª — Haverá tres cursos successivos: geral, profissional e de aperfeiçoamento.

2.ª — O governo deve manter internatos para o curso profissional.

3.ª — As materias que constituem o curso geral podem ser estudadas em collegios particulares, julgados idoneos pelo governo, devendo, entretanto, a candidata ao curso profissional, além da apresentação dos attestados dos exames, prestar exame vestibular.

4.ª — O curso profissional e o de aperfeiçoamento só podem ser feitos em escolas officiaes.

5.ª — Annexa á escola profissional haverá cursos de applicação para o exercicio da pratica profissional, constando de classes primarias, jardim de infancia, classes de anormaes.

THESE 3.ª

"Que importancia póde ter o ensino technico em a escola primaria e qual a sua orientação?"

Relatada pelo sr. Manoel Penna. São estas as suas conclusões.

"Contribuindo tal ensino para a educação integral das creanças, penso que elle deve ter a mesma importancia que se attribue ás outras disciplinas que concorrem para o mesmo fim.

A sua orientação deve, pois, ser no sentido de integralizar a acção educativa, constituindo um meio e não um fim, isto quanto ao "slojd", e, quanto ao curso technico, acho que este ensino deve ser um intermediario entre o "slojd" e o profissional, dado em estabelecimentos especiaes."

Falam os professores dr. Oswaldo Campos, d. Maria Luiza de Almeida Cunha e José Augusto Lopes.

São approvadas as conclusões do relator.

4.ª THESE

"Si ha falhas e defeitos na actual organização do ensino primario, quaes são e quaes os meios de corrigil-os?"

Foi relatada pelo professor Francisco Lins, que, pondo em relevo as faltas e defeitos do ensino primario, em Minas, affirma provirem — primeiro, da má organização das escolas normaes, e, em segundo logar, da vastidão e complicação dos programmas do curso primario.

Dahi, chega o relator ás seguintes conclusões:

"I. E' preciso dar organização nova ás escolas normaes.

II. Força é sejam simplificados os programmas do curso primario, de modo que, de accordo com elles, primeiro se ensine a ler, a escrever e a contar com perfeição, organizando-se, depois, um curso complementar, destinado a dar conhecimentos mais amplos."

Falaram a respeito os srs. drs. Oswaldo Campos, Valladares Ribeiro, Arthur Furtado, Carlos Góes e os professores Augusto Lopes, d. Elysena Costa, d. Margarida Praxedes, Firmino Costa, João de Abreu Salgado, Francisco Tavares da Silva, Arthur Mafra, Irineu Guimarães, João Lopes Junior, drs. Polycarpo Viotti e Magalhães Drummond.

São approvadas as conclusões do parecer Francisco Lins, considerando-se prejudicada a primeira dellas, pelo facto de conter materia já decidida anteriormente.

5.ª THESE

"Qual o melhor meio de selecção para o provimento de cadeiras no ensino primario?"

Relator, o sr. Luiz Ernesto Cerqueira, cujas conclusões são as seguintes:

"1.º — Para a primeira nomeação deverá o governo procurar saber si o candidato é intelligente, si tem aptidão didactica, si é moralizado e si tem vocação para o magisterio.

2.º — Poderá o governo nomear para o magisterio primario pessoas não normalistas, mas que sejam reconhecidamente competentes, ou que possam fornecer documentos que mereçam fé, sobre sua conducta, moralidade e aptidão didactica.

3.º — Em si tratando de candidatos normalistas, deverá o governo saber quaes as notas de exame durante o curso normal.

4.º — Como medida geral, toda nomeação deverá ter caracter provisorio. O governo, dentro do primeiro anno da investidura no magisterio, mandará que o regional da circumscripção respectiva visite a escola, dando, em boletim reservado, sua opinião sobre a effectividade ou não do docente."

Tomam parte na discussão os drs. Magalhães Viotti, Oswaldo Campos, Alberto Alvares e os srs. Raymundo Tavares, Cordeiro Valladares, Luiz Ernesto Cerqueira e d. Margarida Praxedes. Quasi todos se manifestam contra a segunda das conclusões. Estas são rejeitadas, sendo approvado um substitutivo da auctoria do dr. Alberto Alvares, redigido assim:

"O melhor meio de selecção para o provimento das cadeiras no ensino primario é a exigencia do diploma do curso normal, que se institua de accordo com as conclusões relativas á these 2.ª da organização geral do ensino."

THESE 6.ª

"Convém que o Estado mande ao extrangeiro, de preferencia a paizes americanos, commissões mistas de professores e futuros assistentes technicos para estudarem as organizações das escolas primarias, os methodos de ensino e os processos de fiscalização?"

Relator, Francisco Lins.

As conclusões são estas:

"Convém que o Estado mande ao extrangeiro — á Europa e aos Estados Unidos — commissões de professores para que estudem a organização das escolas primarias, os methodos de ensino, etc., tomadas antecidapamente as necessarias precauções para que, por lá, não se entreguem os enviados ao prazer em vez de estudar. E que, absolutamente, ao serem organizadas essas commissões, não se admittam empenhos, determinando-se que sejam constituidas por pessoas verdadeiramente capazes, moral e intellectualmente.

Ao mesmo passo, convém que se contractem no extrangeiro grandes pedagogistas, homens cheios de saber e de experiencia, para que nos venham auxiliar na realização da grande obra em projecto."

Declaram-se contrarios ás conclusões os srs. dr. Magalhães Drummond e d. Margarida Praxedes, julgando-as (phrase dessa professora) "desnecessarias, antipatrioticas, offensivas aos creditos do professorado brasileiro e prejudiciaes ás condições financeiras do Estado".

Diversos substitutivos e emendas são apresentados, falando os professores dr. Oswaldo Campos, d. Maria Luiza de Almeida Cunha, srs. Ricardo de Souza Luz, Francisco Lins, Lindolpho Gomes e Saulo de Freitas.

Emfim, é approvado o seguinte substitutivo, apresentado pelo professor Lindolpho Gomes:

"Ficará a criterio da administração a necessidade de mandar ou não ao extrangeiro professores ou funccionarios da instrucção, afim de estudarem a organização, e processos de ensino a serem introduzidos em nosso Estado, e consoante o novo apparelhamento de ensino profissional que se vae instituir."

7.ª THESE

"Não seria conveniente instituir nas escolas primarias o ensino de artes domesticas, taes como: culinaria, confecção e hygiene do vestuario, hygiene pessoal, etc?"

Relatora, d. Maria Luiza de Almeida Cunha.

São as seguintes as suas conclusões:

1.º — Estabelecer uma aula pratica de economia domestica para as meninas, a partir do 3.º anno primario.

2.º — Crear para os meninos, a partir do 3.º anno, aulas de "slojd".

3.º — Crear uma Escola Domestica nos moldes da de Natal, comprehendendo 2 annos de curso e tendente a habilitar profissionaes em serviço domestico.

4.º — Intensificar e ampliar o exercicio dos trabalhos manuaes, de accordo com as possibilidades locaes de

cada escola, confiando a direcção dessas aulas a mestres competentemente preparados para tal ensino.

Brilhantemente defendidas pela relatora, foram approvadas.

THESE 8.ª

"Convirá que o governo, além dos actuaes premios regulamentares, instituía aos professores outros meios de estimulo, como sejam a classificação em categorias e a promoção por merecimento?"

Relatora, d. Vitalia Campos.

Conclusões:

1.º — O governo deve instituir novos meios de estimulo aos professores, para maior efficiencia do ensino em nosso Estado.

1.º) a frequencia;

2.º) o tempo de serviço;

3.º) a efficiencia do ensino ministrado: 2|3 de approvação dos frequentes."

Emenda do sr. Juscelino Aguiar:

"A porcentagem para as escolas nocturnas e ruraes, para effeitos de categoria, será de 60 %."

Emenda do sr. Julio de Oliveira:

"O governo deve premiar com seis mezes de licença os professores que contarem 5 annos de serviço, e com o dobro os de 10 annos."

Emenda do sr. Ferreira de Britto:

"A adjuncta de grupo escolar que reger classe terá 30 % sobre os seus vencimentos."

1º CONGRESSO DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA — Visita ao Grupo Escolar «Pedro II». Os srs. Secretario do Interior e Director da Instrucção, acompanhados da directora do estabelecimento, em uma das salas de aula.

2.º — Os professores devem ser classificados em 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias, de accordo com as porcentagens de 80, 75 e menos por cento sobre a frequencia, promoção e approvação dos alumnos de cada classe, a partir do 2.º anno do curso. Essas porcentagens devem ser decrescidas de conformidade com o meio em que se encontrar a escola.

3.º — O governo deve premiar com seis mezes de licença os professores que contarem dez annos de serviço, sem licença, e o dobro do tempo, os de vinte annos."

Emendas e substitutivos são apresentados pelos srs. José Augusto Lopes, dr. Oswaldo Campos, d. Margarida Praxedes, d. Cecilia Alvarenga, dr. Magalhães Drummond, Juscelino Aguiar, Julio Oliveira e Manoel Jacintho Ferreira de Britto.

Emenda do sr. José Augusto Lopes:

"2.ª conclusão:

Para classificação do professor em 1.ª, 2.ª e 3.ª categoria, deve-se ter em consideração:

Emfim, são rejeitados os substitutivos Margarida Praxedes e Mello Campos. E' prejudicada a emenda Drummond. São approvadas as emendas José Augusto Lopes, Juscelino de Aguiar e Ferreira de Britto.

Das conclusões são approvadas apenas a 1.ª e a 3.ª.

THESE 9.ª

"Convirá que o Estado estabeleça compulsoria para os funccionarios do ensino primario?"

E' relator o dr. Polycarpo de Magalhães Viotti e são estas as suas conclusões:

"Convém a compulsoria aos funccionarios do ensino publico primario, aos 30 annos de effetivo exercicio ou aos 60 annos de edade, com vencimentos integraes, fixada

a edade maxima de 30 annos para o inicio da carreira para a primeira nomeação."

Concordam com as conclusões os srs. Juscelino de Aguiar, Pedro Justino e dr. Oswaldo Campos. Este, concordando tambem, apresenta o seguinte additivo:

"O professor de mais de 25 annos de exercicio pode ser posto em disponibilidade remunerada desde que o requeira."

São approvados o additivo e as conclusões.

ção pedagogica, afim de interessar o povo na formação da escola moderna.

Ainda subsidiariamente, devem ser impressas e distribuidas fartamente as conferencias, para que o assumpto nellas tratado seja conhecido amplamente, indo aos que ás conferencias não compareceram."

THESE 11.ª

"Qual a origem e a significação da indisciplina na

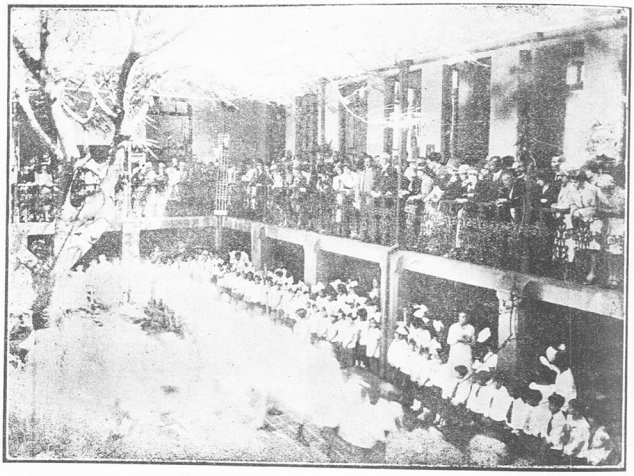

1º CONGRESSO DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA—A visita dos membros do Congresso de Instrucção Primaria, reunido nesta Capital, ao Grupo Escolar «Affonso Penna». — Da varanda, assistem aos exercicios dos alumnos, cercados de membros do Congresso, o sr. presidente Antonio Carlos e o sr. dr. Francisco Campos, Secretario do Interior.

THESE 10.ª

"Haverá vantagem em que nos grupos escolares se organizem conferencias de vulgarização pedagogica, afim de esclarecer os paes sobre os problemas de psychologia infantil, o papel da escola e a collaboração necessaria entre a familia e o mestre?"

Relator,

Posta em discussão, ninguem pediu a palavra, sendo approvadas as conclusões, redigidas assim:

"Sim. E' indispensavel a conferencia de vulgarização escola e quaes os meios de tratal-a?"

Relator, dr. Alexandre Drummond.

Conclusões:

"1.ª — A auctoridade moral do mestre é o principal fundamento da disciplina na escola.

2.ª — A auctoridade, o mestre deverá alcançal-a inspirando aos discipulos intensa sympathia e procurando tornar o ensino interessante.

3.ª — O "interesse" é o melhor estimulante da actividade do escolar".

Falam os srs. Jacyntho Pereira, Aymoré Dutra e Oswaldo de Mello Campos, apresentando este o seguinte additivo:

"Toda a vez que um alumno se mostrar indisciplinado, elle deverá ser encaminhado ao medico escolar ou, em falta deste, ao medico de familia, para verificar-se si o alumno soffre de algum defeito organico removivel que esteja difficultando o ensino."

Fala por ultimo o relator, que leu o seu trabalho para elucidar o assumpto.

São approvadas as conclusões e o additivo.

THESE 12.ª

"Conviria restabelecer as férias no meio do anno lectivo?"

Foi relatada pela professora d. Helena Penna, que deu verbalmente o seu parecer, devido ao facto de se ter perdido o trabalho que a respeito enviára á commissão directora do Congresso.

Tomaram parte na discussão os drs. Magalhães Drummond, Mello Campos e o professor Raymundo Tavares.

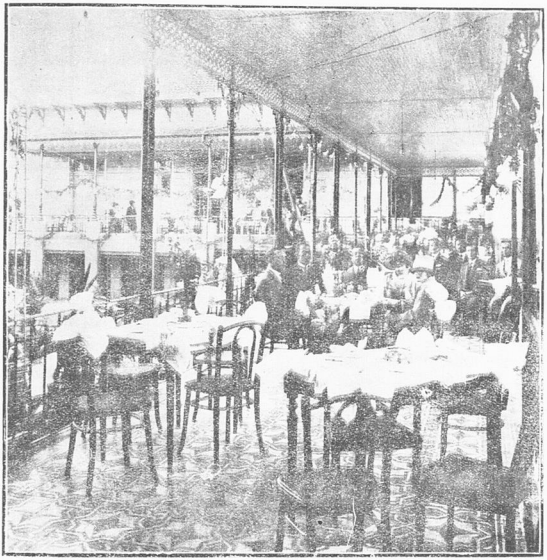

1º CONGRESSO DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA — Um aspecto da encantadora festa, offerecida aos congressistas, no Grupo «Affonso Penna».

Foram approvadas as conclusões da relatora, redigidas assim:

"Devem ser restabelecidas as férias do meio do anno lectivo, sem prejuizo das do fim do anno.

THESE 13.ª

"Deve ser simplificado o ensino primario?"

Relatada pela professora Iris Campos, discutiu-se essa these simultaneamente com a 4.ª (organização ge-

BIBLIOTECA

ral do ensino), de que foi relator o professor Francisco Lins. Tal se resolveu a pedido do dr. Oswaldo Campos, por serem identicas as conclusões de uma e de outra. Os oradores que tomaram parte na discussão da 4.ª these, de que já tratámos, fizeram-no juntamente, com relação á 13.ª, cujas conclusões foram approvadas, tendo sido redigidas nos seguintes termos:

1.º Em todas as escolas do Estado, o curso será de 3 annos, em que se ensinará a ler, a escrever e a contar, exercicios physicos, canto, desenho e trabalhos manuaes, com algumas noções de geographia, historia do Brasil e lições de coisas, ministradas estas tres ultimas disciplinas sómente no 3.º anno. Nos grupos escolares, juntar-se-á um curso de dois annos, destinados a completar o ensino ministrado nos annos anteriores, o qual dará direito a matricula no curso geral do ensino normal.

II. Devem ser simplificados os programmas do curso primario, de modo que, de accordo com elles, primeiro se ensine a ler, a escrever e a contar bem, com perfeição, não esquecidos os exercicios physicos. Tal o ensino que se deve considerar fundamental.

Organizar-se-á, depois, um curso complementar, ou de aperfeiçoamento, que será facultativo, destinado a dar conhecimentos mais amplos.

III. O ensino de licções de coisas deve ser dado desde o primeiro anno dos programmas das escolas do primeiro periodo.

THESE 15.ª

"Qual o melhor meio de tornar mais efficiente a cooperação das Camaras Municipaes na obra de diffusão do ensino primario?"

Relator, dr. Alberto Alvares.

Conclusões:

"Para tornar mais efficiente a cooperação das Camaras Municipaes na obra de diffusão do ensino primario, convém que, em obediencia ao disposto no numero X, do art. 74, da Constituição Estadual e art. 78, da lei organica n. 2, de 14 de setembro de 1891, as municipalidades contribuam, no minimo, com 15 °|° da arrecadação da sua receita annual, em favor dos cofres do Estado, a cujo exclusivo encargo ficará o ensino publico, primario em todos os municipios, cabendo-lhe egualmente a obrigação de construir á sua custa os predios escolares, urbanos, districtaes e ruraes."

O relator faz um longo estudo do assumpto, desenvolvendo-o á luz de uma estatistica rigorosa a respeito da situação do ensino entre nós.

Mostra elle a necessidade da collaboração das Camaras Municipaes na obra da diffusão do ensino primario, terminando por ler as suas conclusões.

Antes, porém, de as ler, explica o ponto constitucional que se fére na leitura da conclusão. E fel-o claramente, de modo a deixar a impressão exacta do assumpto no espirito da assembléa, não composta de bachareis, como diz, "embora augusta assembléa de professores illustres."

Fala, em seguida, o sr. Firmino Costa, que expõe algumas idéas sobre o assumpto, baseadas na experiencia do orador, notadamente em factos que se deram no grupo escolar de Lavras, que já dirigiu.

As conclusões, que foram approvadas, foram subscriptas tambem pelo dr. Noraldino Lima, director da Instrucção Publica.

Em favor dellas, fizeram declarações por escripto os srs. Aymoré Dutra, Ramos Cesar, João Augusto Chaves e Alexandre Drummond.

Questões de Pedagogia

THESE 1.ª

"Deve o director do grupo escolar reger classe? Em que circumstancias?"

E' relatada pelo sr. Alberto Alvares, na falta da relatora.

A conclusão da commissão é a seguinte:

"Um director não póde reger classe, nem substituir os professores faltosos."

A professora Margarida Praxedes manifesta-se contra a approvação dessa conclusão, apresentando a seguinte emenda:

"Substitua-se a ultima parte da conclusão do relator pelo seguinte: "a não ser em substituição temporaria, quando na localidade não houver pessoa competente para reger a classe".

Falaram os srs. dr. Alberto Alvares, José Augusto Lopes, Francisco Tavares e Manoel Jacintho Ferreira de Britto, sendo approvada a conclusão.

THESE 2.ª

"Quaes os numeros minimo e maximo de classes para cada grupo escolar?"

Relator, Donato Eugenio da Silva.

Conclusão:

"Devem ter os grupos escolares, no minimo, 4 classes, e, no maximo, 10."

O dr. Arthur Furtado apresenta o seguinte substitutivo, que é approvado, ficando prejudicadas a conclusão e uma emenda do sr. Cordeiro Valladares:

"Nos grupos não será fixado o numero maximo de classes e terão elles tantas quantas forem necessarias e comportar o edificio."

THESE 3.ª

"Qual o maximo de alumnos que deve ter cada classe?"

Relatora, Isabel Bastos:

Conclusão:

"A lei deve fixar um limite maximo para cada matricula ou inscripção escolar. Esse limite poderá ser de 45 para os dois primeiros annos do curso primario, e de 35 para o 3.º e o 4.º"

Diversas emendas e substitutivos são apresentados, pelos srs. Saulo de Freitas, dr. Arthur Furtado, João Lopes Junior e Firmino Costa. Approva-se o substitutivo apresentado pelo ultimo desses professores, assim redigido:

"O maximo de alumnos para a matricula em cada classe será o seguinte: escolas ambulantes, 30; ruraes e nocturnas, 35; districtaes, 40; urbanas, 45.

O minimo de frequentes em cada classe: escolas am-

bulantes, 15; ruraes e nocturnas, 20; districtaes, 25; urbanas, 30.

Nos annos inferiores — 1.° e 2.° — e nos annos superiores — 3.° e 4.° — no maximo, 30, nos grupos escolares.

Para os effeitos referidos, os grupos ficarão equiparados ás classes urbanas."

THESE 4.ª

"Durante quantas horas deve funccionar cada classe e quanto deve durar cada lição?"

Relatora, d. Odette Klein:

Conclusões:

a) O dia escolar deverá ser fixado em 4 horas para todos os annos do curso.

b) Nas escolas do 1.° e 2.° annos o tempo será distribuido de modo que o trabalho puramente mental não exceda de 2 horas, sendo que, entre as lições, cuja duração maxima será de 20 minutos, sejam seguidas de repousos maiores ou menores, conforme a natureza da materia ensinada e o avançamento do trabalho; o tempo restante será empregado em recreações, educação physica e exercicios educativos.

c) Para as classes do 3.°, 4.° e 5.° annos, já as lições de arithmetica, lingua patria e leitura terão uma duração de 25 minutos, as outras terão 20 a 25 minutos, reservando-se o tempo restante para educação physica, recreações e pequenos repousos, sempre intercallados entre uma licção que acaba e outra que vae começar."

A commissão, reunida para estudar o caso, declara julgar necessario que seja a these dividida em duas partes, propondo as seguintes conclusões:

"a) Não é conveniente o mesmo horario para todas as classes;

b) entende a commissão que o horario para o 1.° e 2.° annos deve ser mais curto, isto é, deve determinar apenas 3 1|2 horas de trabalhos, preenchida a meia hora restante do horario com uma aula recreativa e educativa;

c) para os 1.° e 2.° annos, á cada aula de lingua patria e arithmetica, se intercalará sempre uma aula de lições de cousas, de desenho e de trabalhos manuaes."

Tomam parte na discussão os srs. José Augusto Lopes, José Cordeiro Valladares, Firmino Costa, Manoel Ferreira Britto, Julio de Oliveira, d. Odette Klein, d. Margarida Praxedes, os drs. Alberto Alvares, Alexandre e Magalhães Drummond.

O sr. Cordeiro Valladares apresen esta emenda:

1.° CONGRESSO DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA — Visita dos congressistas á Escola Normal Modelo — Alumnas preparadas para a partida de «basket-ball».

"Ao professor é licito alterar para mais o tempo das licções, comtanto que o programma se execute em cada trimestre.

O accrescimo do tempo não excederá da metade do ordinario."

O dr. Magalhães Drummond, fazendo o elogio do relatorio, diz que, por se tratar de trabalho que visa a hygiene mental do alumno, seria bem que a respeito se ouvisse a opinião dos medicos.

Fala, então, o sr. Alexandre Drummond, que analysa o parecer sob o ponto de vista dos ensinamentos modernos e da pratica seguida em paizes de cultura avançada.

Posta em votação as conclusões e as emendas apresentadas, é approvada a 1.ª parte da conclusão; em seguida, a segunda parte da conclusão, bem como a emenda do sr. Valladares; depois, a terceira parte da conclusão.

THESE 5.ª

"Convém a especialização dos professores do ensino primario? No caso affirmativo, deve-se fazer por materia ou por classe?"

Relator, Raymundo Tavares.

Conclusões:

"Meios de acção:

a) — Manter o systema de distribuição de trabalho, ora em uso, nos grupos escolares.

b) — Submetter á mesma norma os Institutos singulares de ensino, que estejam a servir a mesma zona ou districto escolar.

c) — Dar largas ao systema, de modo que o ensino simultaneo, concomitante, de dois annos quaesquer do curso, se possa fazer, a juizo do inspector technico, ainda que com approvação do governo.

d) — Tornar obrigatorio, nos grupos, que a professora acompanhe os seus alumnos, do 1.º anno ao 4.º, salvo nos casos de impossibilidade insuperavel, para que, assim, se integre cada uma, no conhecimento geral dos programmas officiaes.

e) — Estabelecer, nas escolas singulares, urbanas, districtaes, etc., o revezamento das professoras, nas respectivas classes ou annos, com o objectivo visado na letra "d".

f — Generalizar, nos grupos, a especialização por materia, sómente quanto ás cadeiras de gymnastica, trabalhos manuaes e canto coral."

Usaram da palavra os srs. Firmino Costa e d. Margarida Praxedes, sendo approvadas as conclusões com a redacção acima transcripta.

THESE 6.ª

"Ha conveniencia em crear nos grupos escolares classes especiaes para os retardados e para os debeis organicos?"

Relator, dr. Alexandre Drummond.

Conclusões:

"I — São consideradas "anormaes" as creanças que, pelas anomalias sobrevindas no seu desenvolvimento psycho-physico, ficam incapazes de assimilar o ensino estabelecido para o typo medio da humanidade.

II — Dentre os differentes typos de anormaes, só despertam interesse no ponto de vista da escola commum os retardados mentaes e os instaveis, unicos que podem bater ás suas portas.

III — A educabilidade dos retardados mentaes está demonstrada desde muito pelos trabalhos realizados neste terreno.

IV — Ao Estado impende o dever de assistencia educativa aos retardados, como a outros typos de anormaes pathologicos, não só porque a instrucção recebida virá melhorar a situação social delles, como tambem no interesse da collectividade alliviada do encargo de prover a assistencia dos mesmos em asylos ou hospitaes.

V — Para occorrer a assistencia educativa dos retardados a creação de classes especiaes nos grupos de-

CHA' HOLLANDEZ — Um aspecto da encantadora festa, realizada no dia 14 de Julho, na Escola Maternal, em beneficio da Caixa Escolar «D. Bosco», da Escola infantil «Delfim Moreira». A' mesa está o dr. Gudesteu de Sá Pires, Secretario das Finanças, ao lado de sua esposa. Em torno, as «vendeuses», vestidas a caracter, professoras e convidados.

verá ser acceita, apenas, como solução provisoria.

VI — A solução definitiva está na creação de institutos especializados.

VII — Os obstaculos á creação das classes especiaes podem ser removidos.

VIII — Quanto aos debeis organicos não ha razão para que se criem escolas especiaes, desde que a sua debilidade seja desacompanhada de anomalias mentaes."

O dr. Oswaldo Campos apresenta os seguintes substitutivos e additivo:

"Substitutivo á 8.ª conclusão:

O Estado deve crear escolas especiaes para os debeis organicos, nas cidades onde a frequencia desses alumnos justificar a medida."

Additivo ás conclusões da these:

"A titulo de experiencia, convém que o Estado organize, na Capital e nas maiores cidades, classes especiaes para os supra normaes."

Submettidas a votos são approvadas as conclusões Alexandre Drummond, com excepção da 8.ª, que ficou prejudicada pelo substitutivo Mello Campos, que foi approvado, bem como a emenda edditiva.

THESE 7.ª

"Quaes devem ser as edades minima e maxima para a admissão de alumnos nos estabelecimentos de ensino primario?"

Relatora, d. Iris Rezende.

Conclusões:

"I — As edades maxima e minima para a admissão de menores nas escolas diurnas do Estado devem ser 7 a 14 annos.

II — As edades maxima e minima para a dmissão de menores ns escolas nocturnas do Estado devem ser 10 e 16 annos.

III — Para os maiores de 16 annos fundar-se-ão no Estado escolas para adultos."

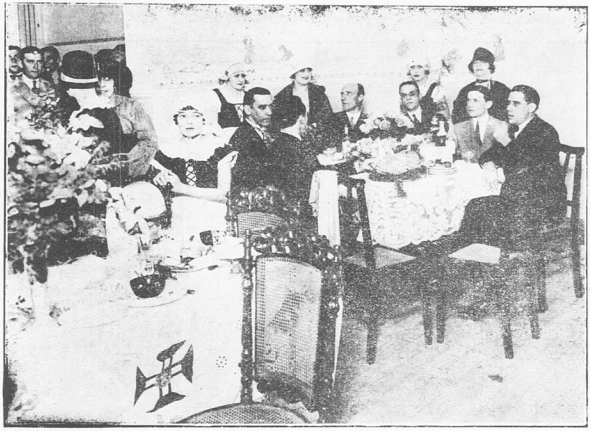

«CHA' HOLLANDEZ» — Outro aspecto da linda festa beneficente, vendo-se em uma das mesas o dr. Djalma Pinheiro Chagas, Secretario da Agricultura, e o senador Enéas Camera, ao lado de amigos.

O sr. Juscelino Aguiar apresenta um substitutivo.

O sr. Manoel Ferreira de Britto apresenta uma emenda, que depois retira.

Em ultimo logar, fala a relatora d. Iris Rezende.

A 1.ª conclusão é approvada, sendo depois approvado, em vez da 2.ª conclusão, o seguinte substitutivo do sr. Juscelino Aguiar:

"I — As edades maxima e minima para admissão de alumnos nas escolas nocturnas do Estado deverão ser de 12 a 35 annos, sendo que os menores de 12 a 14 annos, somente serão admittidos á matricula quando provem com attestado de auctoridade escolar a sua condição de

nimia pobreza, que os impossibilite de frequentar escola diurna.

II — Como menores de 14 a 20 annos, se comprehenderão tambem as pessoas do sexo feminino, admissiveis á matricula nas escolas nocturnas mistas.

III — Nos logares onde houver grupos nocturnos, devidamente organizados, a matricula se regerá, para todos os effeitos, pelos dispositivos que regem os grupos diurnos."

THESE 8.ª

"Haverá conveniencia em reduzir o ensino oral no curso primario, dando logar a maior actividade e iniciativa por parte dos alumnos?"

THESE 9.ª

"Quaes os meios praticos de cultivar a memoria e a imaginação da creança durante o curso primario?"

Relator, Arduino Bolivar.

Conclusões:

I — Observar e expor factos presenciados na vida escolar.

II — Reproduzir em suas proprias palavras, contos e historietas contadas ou lidas pela professora.

III — Inventar deante de uma gravura uma historieta adequada.

IV — Leitura e reproducção de lendas maravilhosas e sobrenaturaes.

«CHA' HOLLANDEZ» — As gentis «hollandezas» que serviram o «Chá», em beneficio da Caixa Escolar da Escola Infantil «Delfim Moreira».

Relatora, d. Maria Luiza de Almeida Cunha.

Conclusões:

"I — Sim, ha conveniencia de *reduzir* o ensino oral no curso primario, dando logar a maior actividade e iniciativa, por parte do alumno.

II — Nem se comprehende que o ensino possa ser feito de outra maneira, sem grave prejuizo para o alumno nos cursos secundarios onde precise "saber estudar".

Relatora — Maria Luiza de Almeida Cunha. A commissão.

Discutiram esta these os srs. Carneiro Santiago, Firmino Costa e finalmente a sra. Maria Luiza de Almeida Cunha, sendo approvadas as conclusões da relatora.

V — Reproduzir oralmente trechos e poesias de auctores notaveis.

Em synthese: Ver e observar.

Ler e imaginar.

Sentir e reproduzir.

São approvadas, juntamente com o additivo seguinte, do sr. Firmino Costa:

"Depois da palavra — notaveis — intercale-se o seguinte:

IV — Recordação, em sabbatinas semanaes e mensaes, dos pontos estudados, havendo repetidas arguições da parte do mestre, permittindo-se que os alumnos as façam reciprocamente, intervindo o professor apenas para corrigir as perguntas ou respostas disparatadas."

THESE 10.ª

"Deve-se banir a grammatica da escola primaria? No caso affirmativo, como se poderá orientar e corrigir a expressão graphica ou articulada dos alumnos?"

Relator, dr. Affonso dos Santos:

Conclusões:

"a) Si se tratar da grammatica — compendio — deve ser banido do cusro primario para uso de alumnos.

b) Mas não se comprehende a orientação e a correcção da expressão graphica ou articulada, sem o ensino implicito e intuitivo da grammatica.

c) Este ensino far-se-á por meio de sentenças."

As conclusões são subscriptas pelo relator e pelos srs. José Cordeiro Valladares, Iris Campos de Rezende, Alexandre Drummond, Maria Luiza de Almeida Cunha e Maria Josephina Lopes.

São approvadas, tendo falado, na discussão, o sr. Raymundo Tavares.

dares e d. Margarida Praxedes apresentam emendas. Diz a do sr. Aguiar:

"O Estado subvencionará as caixas escolares, na medida do possivel."

A do sr. Valladares é redigida assim:

"Serão directores das caixas escolares os directores dos grupos e dois professores do estabelecimento: um servirá de thesoureiro e outro, de secretario.

Haverá contribuição obrigatoria e os dispendios poderão ter a fiscalização de grandes contribuintes.

A directoria das caixas escolares prestará contas á Directoria da Instrucção."

Fala o dr. Oswaldo Campos, depois do que são approvadas as conclusões e as emendas.

THESE 2.ª

"Prestam reaes serviços as actuaes instituições —

«CHA' HOLLANDEZ»
Um grupo de convidados

Instituições auxiliares da escola

THESE 1.ª

"Qual a melhor organização para as caixas escolares?"

Relator, Claudionor Lopes.

Conclusões:

"1.ª — As caixas escolares devem existir onde houver escolas publicas, sendo obrigatoria a sua creação em todas as cidades e villas do Estado, e facultativa nas demaes localidades.

2.ª — A administração ou direcção das caixas deverá ser organizada de modo a interessar o maior numero de pessoas gradas da localidade."

O sr. Francisco Tavares da Silva apresenta um substitutivo. Os srs. Juscelino Aguiar, Cordeiro Valla-

Conselhos escolares e associações de mães de familia? Como devem ser organizadas?"

Relator, Nephtali Gonzaga de Mello.

Conclusões:

"1.ª — As actuaes instituições: conselhos escolares e associações de Mães de Familia não prestam ainda serviços que possam justificar a sua creação.

2.ª — Convém que continuem ellas com a organização actual, levando-lhes, porém, o governo um novo estimulo, que impulsione o seu alevantamento."

Posta em discussão, falam d. Margarida Pravedes e o sr. Juscelino de Aguiar. A distincta professora declara que são precisos, no estabelecimento sob a sua direcção, os serviços prestados pela associação das mães de familia, ahi recentemente fundada.

São approvadas as conclusões.

Apparelhamento escolar

THESE 2.ª

"Convém o emprego do cinematographo na escola?"

Relator, Luiz Pessanha.

Conclusões:

"a) Que os *films* poderão ser exhibidos nas escolas primarias, normaes e grupos escolares que por ventura já tenham installação de cinema, e, na falta dessa installação, nos proprios cinemas locaes, em um ou mais dias da semana, mediante uma contribuição convencionada antecipadamente pelo poder competente.

b) Que os assumptos escolhidos para as prelecções pelo professor respectivo, sejam quanto possivel attinentes ao Estado de Minas quer se refiram taes assumptos á geographia e á historia, quer ás sciencias naturaes.

c) Que na vindoura legislação fiquem estabelecidos os meios mais adequados aos fins que se tem em vista attingir."

Falam primeiro os srs. dr. Magalhães Drummond, Julio Bueno e Francisco Lins. Este francamente se declara em favor do cinema na escola, pondo em relevo a importancia dos serviços que essa maravilha póde prestar, dando vida e encanto ao ensino primario.

A seguinte emenda é apresentada pelo dr. Drummond:

"Os assumptos serão, de preferencia, brasileiros, quer emquanto á historia natural, á educação, etc."

Emenda apresentada pelo sr. Julio Bueno:

"O governo deverá adquirir *films* apropriados para grupos e escolas, devendo ser transmittidas de uns para outros estabelecimentos, por ordem do governo."

São approvadas as conclusões e as emendas.

THESE 3.ª

"Qual o material necessario para o ensino de arithmetica, especialmente do systema metrico?"

Relator, Luiz Pessanha.

AREADO — Grupo de senhorinhas que tomaram parte na festa de 13 de Maio, em beneficio da Caixa Escolar do Grupo Escolar, da qual se encarregou o professor sr. Joaquim Noronha, por designação do director do estabelecimento. A brilhante festa constou de uma parte civica, commemorativa da data, e de uma recreativa.

Conclusões:

"Em resumo, condensamos, pelas razões exaradas, as conclusões seguintes:

a) que o material necessario para o ensino de arithmetica nas escolas primarias do Estado, no tocante ao primeiro periodo escolar, sejam adoptados os seguintes apparelhos, não falando nos já adoptados pelo Estado:

— O apparelho "vertico-horizontal", do Barão de Macahubas, que modificou o de Chaumeil;

— o "arithmometro fraccionario", de invenção do mesmo auctor;

— o aparelho constante de sete quadros de que se constitue o "Systema Racional de Contabilidade", do professor João Emilio de Moura Valente.

b) Para o ensino do "Systema metrico decimal" propomos:

"O aparelho de Level, tendo-se em vista as explanações condensadas no relatorio da commissão, e outros que, por ventura, já estejam approvados pelo Conselho Superior do Ensino, ficando comprehendidos os mappas muraes e parietaes tambem já adoptados."

A sra. Maria da Conceição Vasconcellos apresenta esta emenda:

telligencia e a iniciativa dos alumnos; outros são pobres em vocabularios, emquanto em diversos encontramos vocabulario improprio ao ensino de creanças menores de 14 annos, phraseologia difficil, complicada a acima da comprehensão dos alumnos primarios.

Quasi todos não são attrahentes e não se prestam ao cultivo da memoria e imaginação da creança."

Falam os srs. José Augusto Lopes, Julio de Oliveira, dr. Affonso dos Santos, relator, e d. Margarida Praxedes.

A sra. Margarida Praxedes Torres leu uma exposição sua, sobre o assumpto e falaram tambem os srs. José Augusto Lopes, Julio de Oliveira e Affonso dos Santos (relator).

CATAGUAZES — Corpo docente dos Grupos Escolares.

"Proponho para o estudo de arithmetica o "contador" mechanico, moderno, que preenche perfeitamente as necessidades do ensino dessa materia. Esse contador é preparado pelos srs. Corrêa & Corrêa, industriaes em Juiz de Fóra."

O relator concorda com essa professora, declarando excellente a sua idéa.

Emfim, são approvadas as conclusões e a emenda.

THESE 4.ª

"Os actuaes livros adoptados preenchem os fins desejados?"

Relator, dr. Affonso dos Santos.

Conclusões da commissão, por proposta do professor Firmino Costa:

"— Não. Alguns não permittem desenvolver a in-

O sr. Oswaldo de Mello Campos envia á Mesa a seguinte declaração:

"Os abaixo assignados, membros do Conselho Superior da Instrucção Publica, declaram que discordam dos termos peremptorios com que foram redigidas as conclusões da commissão relatora da 4.ª these sobre apparelhamento escolar, visto como, em duas consultas, sob fórma de plebiscito, feitas ao magisterio primario do Estado e, mais tarde, ao da Capital, poucos foram os compendios renegados e consequentemente, abolidos da lista dos livros adoptados para o ensino de leitura."

THESE 5.ª

"Haverá vantagem na traducção e adaptação de livros extrangeiros para uso dos alumnos na aprendizagem da leitura?"

Relator, Firmino Costa.

Conclusões:

"Para o ensino da leitura, hão de ser adoptados livros nacionaes ou extrangeiros, que se subordinem a uma seriação educativa, capaz de incutir no animo dos alumnos o amor á leitura."

Falam sobre o assumpto os srs. Magalhães Drummond e Rodolpho Jacob.

Tendo pedido a palavra a sra. Maria Rosa Moreira, que não é congressista, o Presidente consulta á Casa, por se tratar de um caso excepcional, si deve dar a palavra áquella senhora.

Discutindo o assumpto, falam os srs. Magalhães Drummond, Mello Campos, d. Margarida Praxedes Torres e professor J. Augusto Lopes, que explicam as suas opiniões sobre o caso em debate.

A Casa decide pela concessão da palavra.

Em seguida, fazem uso da palavra as professoras Rosa, Maria Rita Burnier e, finalmente, o professor Firmino Costa, sendo approvadas as conclusões.

THESE 6.ª

"Os livros escolares devem apenas relatar scenas e acontecimentos da vida real, ou tambem falar á phantasia do alumno, por meio do maravilhoso infantil?"

Relator, dr. Affonso dos Santos.

Conclusões:

"Os livros escolares que apenas versam assumptos da vida real, não estão de accordo com a mentalidade da creança. São quasi sempre monotonos e desinteressantes para os pequenos.

Os livros escolares devem falar á imaginação e á phantasia dos alumnos, por meio do maravilhoso infantil, o grandioso, o heroico e sobrenatural.

A figura incomparavel de Jesus Christo exerce uma seducção irresistivel sobre o espirito das creanças. Devem, por isso, os livros escolares versar scenas da vida, milagres e, pregações de Jesus."

Ninguem havendo pedido a palavra para discutir essas conclusões, por unanimidade se approvaram.

THESE 7.ª

"Para prender a attenção dos alumnos, são preferiveis os livros sobre creanças, ou aquelles que versam sobre assumptos em que são principaes personagens os adultos e os animaes?"

Relator, dr. Affonso dos Santos.

Conclusões:

"E' necessario que os livros escolares sejam interessantes, satisfaçam o gosto da creança e tratem de assumptos de sua predilecção. A creança não gosta de historias em que intervêm pequenos personagens.

Os livros para a leitura escolar devem, pois, versar assumptos que tenham por personagens adultos e animaes, assim como scenas heroicas e extraordinarias."

Ninguem havendo pedido a palavra, as conclusões são approvadas.

THESE 8.ª

"São sufficientemente ricos de vocabulario os livros escolares actualmente adoptados nas escolas do Estado?"

Relatora, d. Anna Cintra, que não poude comparecer.

O presidente do Congresso declara que esta these havia sido prejudicada pelo resposta que se deu á 4.ª, pelo que não foi posta em discussão.

THESE 9.ª

"Que categorias de livros são aconselhaveis na constituição da bibliotheca dos professores?"

Relator, Firmino Costa.

Conclusões:

"Os livros que o Conselho Superior approvar e os indicados na these (9.ª) do professor Firmino Costa."

Depois de sobre o caso haver falado o relator, approvaram-se as conclusões.

Desenho e trabalhos manuaes

THESE 1.ª

"O ensino do desenho, no curso primario, deve ser considerado como arte ou como meio intuitivo da creança exprimir o que imagina e representar o que vê?"

Relator,

Em debate, é approvada a conclusão, redigida nos seguintes termos:

"O ensino do desenho, no curso primario, deve ser considerado como meio educativo, visando desenvolver as faculdades da imaginação, observação e a educação da vista e das mãos."

THESE 2.ª

"Deve o ensino do desenho attender á iniciativa individual do alumno?"

Relator,

Approvada, a conclusão, cujos termos são estes:

"Deve-se cultivar a aptidão da creança, guiando-a."

THESE 3.ª

"Como deve agir o professor para corrigir os erros de proporção e perspectiva commettidos pelas creanças?"

Relator,

Esta, a conclusão, que foi approvada, sem discussão:

"O professor não deve corrigir o trabalho dos alumnos e, sim, assignalar o erro, para que o alumno o corrija."

THESE 4.ª

"O estudo de observação visual deve fazer-se no 3.º e 4.º annos?"

Relator,

Conclusão approvada, sem debate:

"A observação directa deve ser iniciada no 3.° anno e continuada no 4.°."

THESE 5.ª

"Quando deve ser iniciado o estudo de sombras?"

Relator,

Conclusão, approvada sem debate:

"O ensino de sombras deve ser iniciado quando o alumno apresentar trabalho mais ou menos perfeito."

THESE 7.ª

"Será conveniente a creação de um curso de aperfeiçoamento para os professores que tenham de executar os programmas de desenho, trabalhos manuaes e cursos technicos?"

Relator, professor Manoel Penna, que chega ás seguintes conclusões:

"Os programmas de desenho devem ser executados pelas proprias professoras em suas respectivas classes; não ha, pois, motivo que justifique a formação de professores especialistas.

Os cursos technicos actuaes contêm materia que melhor cabimento teria nos programmas de escolas profissionaes, do que de grupos escolares, onde o ensino de trabalhos manuaes deve ter um caracter meramente educativo. Portanto, não se justifica tambem a creação de cursos especiaes para professores que se destinem a esse fim."

Falam a respeito os srs. Firmino Costa, José Augusto Lopes, d. Emilia Truran, dr. Magalhães Drummond, e Edgard Renault, que apresenta uma emenda substitutiva.

São approvadas as conclusões do relator.

O sr. Arthur Mafra faz uma declaração de voto.

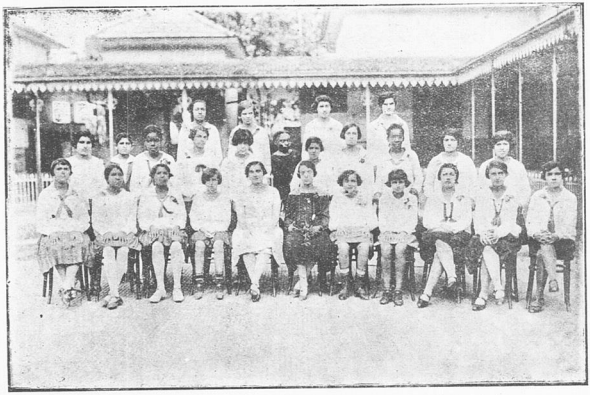

CATAGUAZES — Curso municipal de professoras ruraes, annexo aos Grupos Escolares.

THESE 6.ª

"Ao iniciante deve condemnar-se a copia de estampas ou gravuras?"

Relator, Annibal Mattos, que não compareceu.

Subscreveram a conclusão, que foi approvada, os srs. Edgard Ranault, Alexandrina de Santa Cecilia, Emilia Truran, Maria Ottilia Lopes, Judith Renault, José Maria do Espirito Santo Filho, Noemia Smith e Manoel Penna.

Esta, a conclusão approvada:

"Sim, porque si forçarmos as creanças a copiarem estampas ou gravuras, impediremos que se desenvolvam as idéas individuaes e de personalidade, cansando a memoria e esterilizando a intelligencia das creanças."

THESE 8.ª

"As noções de trabalhos manuaes devem ser iniciadas no 1.° anno?"

Relator,

E' esta a conclusão:

"Deve-se iniciar o ensino de trabalhos manuaes no 1.º anno."

O dr. Arthur Furtado apresenta a seguinte emenda, que foi approvada, juntamente com a conclusão:

"As noções de trabalhos manuaes devem ser iniciadas no Jardim da Infancia."

Educação moral e civica

THESE 1.ª

"Quaes as qualidades moraes a serem cultivadas nas creanças conforme a sua edade?"

Relator, dr. Magalhães Drummond.

Conclusões:

"I — O processo educativo deve se condicionar não sómente á edade, mas, a um tempo, á edade da creança e ao ambiente ou ambientes humanos em que ella então viva.

II — Em cada uma das etapas da vida escolar procurar-se-á inculcar no educando ou cultivar nelle todas aquellas qualidades pelas quaes elle se solidarize com o meio humano que então o cerque.

III — A's creanças em edade de frequentar o "jardim de infancia" procurar-se-á incutir:

a) crença em Deus; propria (pudor) e á alheia e á propriedade alheia;

b) obediencia aos paes e aos mestres;

c) a amizade aos irmãos e collegas;

d) a amizade e a doçura para com os creados;

e) a piedade para com os animaes;

f) o horror á crueldade;

g) a disciplina.

— A's creanças nas etapas seguintes: a crença em Deus.

Todas as qualidades moraes que formem na essencia a solidariedade com os meios humanos em que successivamente vão vivendo."

Fala o relator, dr. Magalhães Drummond, e, depois, o sr. Julio de Oliveira manda á Mesa a seguinte emenda:

"Proponho que a idéa de Deus a ser ensinada na escola seja conforme os preceitos de Callins no seu livro "Licções de Cousas"."

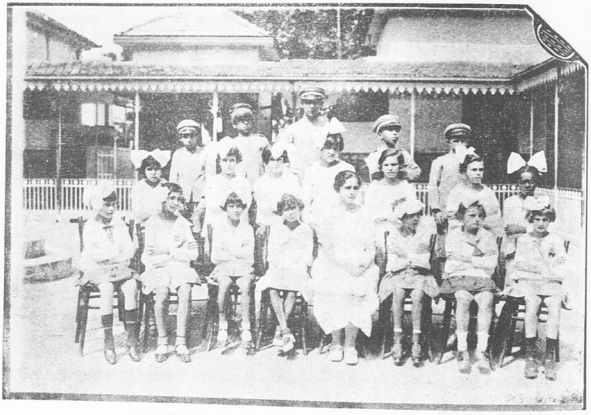

CATAGUAZES — Turma de alumnos do 4º anno, do 2º Grupo.

São afinal, approvadas as conclusões e a emenda.

THESE 2.ª

"Qual a maneira mais profiqua de inculcar á creança a noção do dever?"

O relator, dr. Lucio dos Santos, por estar ausente, é substituido pelo dr. Magalhães Drummond.

Depois de longo debate, são approvadas as conclusões do relator, assim redigidas:

MUSEUS ESCOLARES D

Balsamo

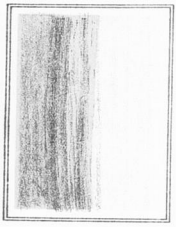

Peróba (Rosa)

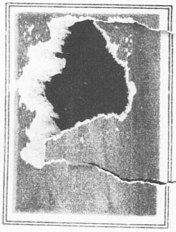

Jacarandá (Roxo)

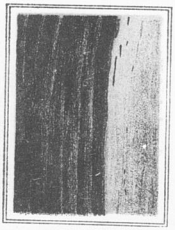

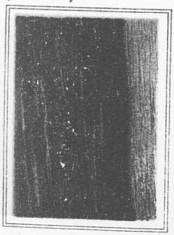

Organisados por ordem e mediante instrucções do Exmo. Sr. Dr. Fran

STADO DE MINAS GERAES

I L

Jacarandá (Rosa)

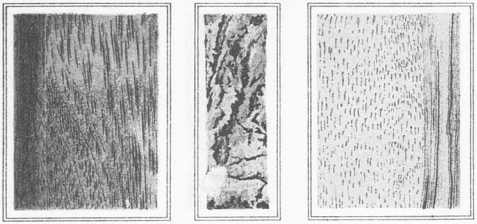

Angico (Rajado)

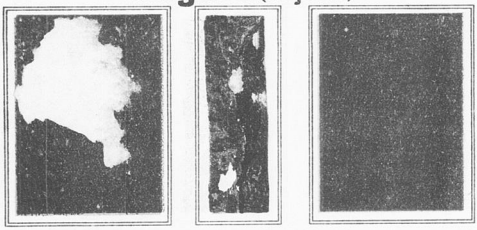

Brauna (Parda)

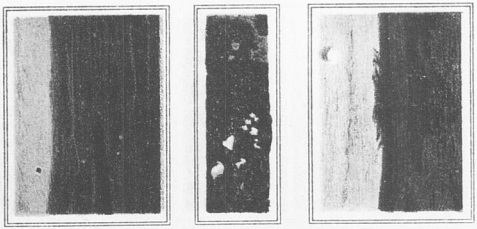

iz da Silva Campos, Secretario de Estado dos Negocios do Interior

MCMXXVI

IMP. OFFICIAL MINAS - LITH.

"Varios são os meios. Os processos verbaes de exposição e a explicação abstracta dos deveres são inuteis. Evitar os extremos do intellectualismo e do sentimentalismo. Conhecer a psychologia da creança, ganhar-lhe o affecto e a confiança, agir opportunamente, procurando dar-lhe a impressão dos actos moraes no circulo das suas experiencias e sentimentos: eis tudo.

E' necessario conhecer os moveis e estimulos da creança, e operar de accordo com elles, assim: a necessidade de acção, pundonor, a confiança, etc.

A religião é o primeiro elemento de educação moral. As historietas, os premios, elogios e reprehensões, constituem meios secundarios."

SANTO ANTONIO DO MONTE — Grupo Escolar «Amancio Bernardes» — O corpo docente e o presidente da Caixa Escolar.

THESE 3.ª

"Quaes os meios mais efficientes de que dispõe a escola para crear e desenvolver na creança o espirito de familia e o de solidariedade social?"

Relator, dr. Rodolpho Jacob. Tomam parte na discussão, além do relator, os srs. dr. Oswaldo Campos e Julio de Oliveira.

Approvam-se as conclusões, que são as seguintes:

"Os meios mais efficientes para crear e desenvolver no escolar primario o espirito da familia e o da solidariedade social, devem, de um modo geral, consistir na mesma maneira, nos mesmos meios, nos mesmos subsidios tidos por mais adequados nas conclusões das demais theses, devendo tambem ser exercitados com a evolução e a graduação recommendadas nas conclusões relativas ás theses 1.ª e 6.ª.

Em particular, os meios inquiridos na these 3.ª devem ser:

1.º) no que respeita ao espirito de familia — a) o proprio exercicio do aproveitamento e auxilio das tendencias adquiridas na experiencia familiar para a formação, na escola, dos demais sentimentos derivados ou connexos; b) o auxilio mutuo que, para o reforço do sentimento de familia, deve ser prestado entre esta e a escola;

2.º) no que concerne ao espirito de solidariedade social — a) o proprio exercicio tambem do aproveitamento, para a formação desse espirito, do sentimento de fraternidade e de camaradagem na escola; b) uma egual collaboração entre o meio escolar e o social.

Para a effectivação dessa ajuda mutua entre a escola e a familia, entre a escola e a sociedade, seria nomeadamente recommendavel, entre as organizações auxiliares da escola, além das ligas de bondade, das associações de mães de familia, dos conselhos escolares, já creados, a instituição de assembléas ou grandes conselhos compostos dos mestres, das mães e dos paes de familia, dos membros dos conselhos escolares, assembléas que, em reuniões periodicas, se dedicariam a essa obra commovente de solidariedade.

Para evitar a turbulencia — que poderia trazer um numero excessivo — e assim dar maior rendimento ao

trabalho dessas assembléas, conviria limitar o contingente das mães e dos paes de familia aos previamente eleitos entre elles."

THESE 4.ª

"Como podem as diversas disciplinas professadas na escola contribuir para a educação moral da creança?"

Não estando presente o relator, dr. Lucio dos Santos, é substituido pelo dr. Affonso dos Santos.

Approvadas as conclusões, que são estas:

"De certas disciplinas que dizem mais respeito á intelligencia, como a mathematica, a physica, a chimica, pouco póde servir-se o educador. Das outras, muitos subsidios póde obter com vantagem, tudo dependendo do seu criterio e capacidade.

Na historia e geographia muito encontrará o educador que lhe sirva na formação do caracter do alumno. As sciencias naturaes poderão ser muito uteis, como tambem o pederá ser o proprio estudo das linguas.

A educação esthetica, quando bem orientada, póde contribuir vantajosamente para a educação ethica. Dahi a vantagem do cultivo das bellas artes. O canto coral, nas escolas, segundo está verificado, é de salutares effeitos. Outros auxiliares muito uteis são: os exercicios de movimentos rythmicos, os trabalhos de modelagem, o desenho, etc.".

THESE 5.ª

"Quaes devem ser os requisitos pessoaes (caracter, convicções, procedimento, etc.) do professor primario?"

Relator, dr. Mello Brandão.

Tomam parte na discussão os professores Raymundo Tavares, Firmino Costa, Cordeiro Valladares e outros.

Approvam-se as conclusões do relator, redigidas assim:

"O ensino moral e civico na escola primaria não deve ter consignação especial de tempo nos horarios, nem programma delineado, uma vez que elle deve ser feito através de todos os trabalhos escolares, das opportunidades que se apresentam na escola e fóra della, formar, em uma palavra, a idéa directriz das actividades escolares"

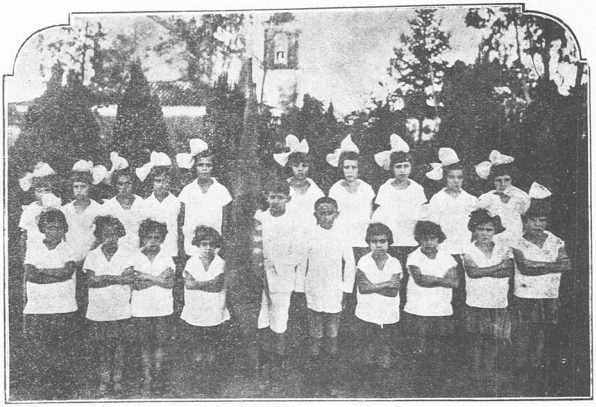

SANTO ANTONIO DO MONTE — Grupo Escolar «Amancio Bernardes» — Alumnos que tomaram parte no «Hymno a Tiradentes», no dia 21 de Abril.

THESE 6.ª

"Qual a graduação mais racional e pedagogica do ensino moral e civico?"

Relator, dr. Magalhães Drummond.

Posta em discussão, fala em primeiro logar o sr. Raymundo Tavares, apresentando uma emenda. Seguem-se com a palavra os srs. Firmino Costa, Arthur Mafra, d. Margarida Praxedes e dr. Rodolpho Jacob, que apresenta um additivo.

Fala por ultimo o dr. Magalhães Drummond, expondo a sua opinião contraria á emenda e ao additivo, de que são auctores os srs. dr. Rodolpho Jacob e Raymundo Tavares.

Encerrada a discussão, approvam-se as conclusões do relator, cuja redacção é a seguinte:

"a) — O ensino moral se graduará com se referir ás relações que o menino entretenha, na occasião, no meio humano em que viva, ou a causas com isso intimamente ligadas.

b) — O ensino moral será feito principalmente suscitando-se bons habitos (pela imitação e pela suggestão).

c) — O ensino civico, que se intensificará e irá tendo maior extensão á medida que o alumno se approxime da edade ou de situação em que, ao menos pelo sentimento, tenha participação na vida politica da collectividade brasileira, o ensino civico far-se-á principalmente com se inspirar ás creanças o enthusiasmo pelo Brasil.

d) — Quer para o ensino da moral propriamente dita, quer para o ensino da moral civico, não haverá "programma", no sentido de seriação de "pontos" a serem expostos segundo uma ordem previamente estabelecida: o ensino moral se fundará principalmente na creação dos bons habitos, — e os "conselhos" (que seriam objecto das prelecções num regimen de ensino por programma) os "conselhos", as "maximas", as "normas", as "formulas verbaes" dos preceitos moraes serão utilizados á medida que a vida em commum fôr dando ensanchas a isso, na reprimenda a actos reprovaveis.

e) — No ensino tanto moral como civico, a leitura dos grandes livros do sentimento (como, para o ensino moral, o "coração" de Amicis), se recommenda — meio que será de se crear um ambiente intellectual e sentimental capaz tambem de suscitar a imitação. Bem assim, as narrativas de grandes feitos de bravura brasileira, para o ensino civico."

THESE 7.ª

"Quaes as normas civicas que mais convém ensinar ás creanças, e como devem ser ensinadas?"

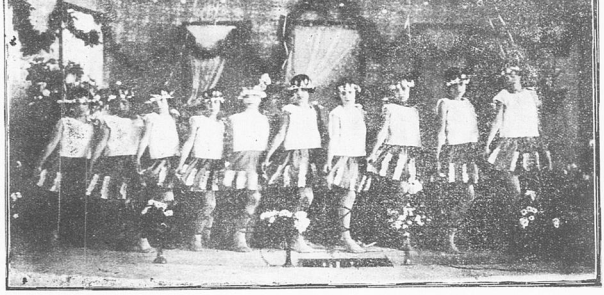

SANTO ANTONIO DO MONTE — Grupo Escolar «Amancio Bernardes» — Bailado — Festival de 21 de Abril

E' relator o professor Luiz Pessanha.

As conclusões são as seguintes

"1.º — Que a cultura moral e a cultura civica em nossas escolas primarias, sejam, tanto quanto possivel, — vehiculadas como um *resultado*, uma fructificação continua na direcção imprimida á escola em todas as funcções da sua vida.

2.º — Que tal ensino se ligue a todas as licções da classe elementar, sem formar, todavia, um curso especial.

3.º — Que seja feito, não por processos didacticos, sim, porém, *praticamente*, *concretamente*, *experimentalmente*, de modo que as licções sejam mais *sentidas* do que *apprendidas* pelas creanças: isto porque — o sentimento

moral ou civico não se commove, sinão respondendo a principios traduzidos, nos factos da vida, em realidades tangiveis."

O seguinte additivo é apresentado pelo sr. Firmino Costa:

"As normas civicas, que mais convem ensinar ás creanças, são as seguintes:

1. Amar o Brasil de todo o coração,considerando sagrado o nome da Patria.
2. Saudar a bandeira, quando passar junto della.
3. Ouvir de pé e sem chapéo o Hymno Nacional, e aprender a cantal-o.
4. Conhecer os dias de festa nacional.
5. Comparecer ás festas civicas.
6. Traçar de cór o mappa do Brasil com a sua divisão politica.
7. Ler opportunamente a Constituição Federal.
8. Colleccionar retratos dos grandes vultos nacionaes.
9. Interessar-se principalmente pelo progresso da sua cidade.
10. Ser amigo verdadeiro da educação do povo.
11. Inscrever-se como socio da caixa escolar.
12. Nutrir desde a escola um ideal de civismo, procurando realizal-o no decorrer da vida."

O sr. João Augusto Chaves apresenta esta emenda:

"Indico que os estabelecimentos do ensino do Estado organizem as instituições de natureza educativa, para o cultivo do senso moral e do amor da patria, em todas as suas modalidades, como sejam. o tostão escolar, a liga da bondade, e outras que a inteligencia do professor venha a suggerir, em pról da formação da mentalidade e caracter das creanças."

Depois de falarem os professores Raymundo Tavares e d. Margarida Praxedes, em favor da emenda Firmino Costa, approvam-se as conclusões do relator, assim como a emenda e o additivo.

THESE 8.ª

"Que uso convém fazer das narrativas, das biographias e das maximas no ensino moral e civico?"

E' relator o dr. Oswaldo de Araujo.

Ninguem pedindo a palavra, e feita a leitura do relatorio, approvam-se as suas conclusões, que são estas:

"I) — Convém que as narrativas e as biographias, no ensino moral e civico, sejam usadas sob a fórma de palestra, leitura e dictado, procurando o professor fazer com que a creança pense e fale, e bem assim pelo processo de dramatização.

II) — Serão os assumptos das narrativas tirados dos acontecimentos da vida na escola, no lar, na cidade, no Estado, conforme a desenvolvimento dos alumnos, aproveitando-se tambem os episodios em que se agitem figuras empolgantes pelo heroismo, pela abnegação, pela bondade. Dê-se desenvolvida explicação ao facto, accendendo na alma da creança o desejo de imitar os grandes exemplos.

III) — Devem as narrativas e as biographias ser empregadas com intelligencia e criterio, de maneira que não provoquem a prevenção nem o enfado no alumno.

IV) — A maxima só deverá apparecer como conclusão de uma narrativa ou synthese de uma biographia. Será lançada no quadro negro, para, permanecendo por algum tempo á vista de toda a classe, melhor gravar-se na memoria das creanças."

Canto

THESE 1.ª

"Deve o canto coral ser obrigatorio nas escolas primarias?"

Relatora, d. Branca de Carvalho.

Conclusão:

"O canto coral deve continuar obrigatorio nas escolas primarias, com tempo estabelecido tanto para os respectivos exercicios como para a execução do canto geral, com programmas organizados de accordo com os differentes grupos de edade (4 a 5, 6 a 7, 8 a 10, 11 a 14 annos) e procurando-se ao mesmo tempo uniformizar em todo o Estado os processos de ensino a tal respeito."

Ninguem pedindo a palavra, é a conclusão posta a votos, sendo approvada.

THESE 2.ª

"Quanto tempo deve ser reservado ao ensino ou exercicio de canto-coral?"

Relatora, d. Branca de Carvalho.

Conclusões:

"I— Que os exercicios para o ensino de canto-coral nas escolas e grupos, realizados, no minimo, tres vezes por semana em cada classe, tenham a duração de 15 minutos nos dois primeiros annos e de 20 minutos nos tres ultimos.

II — Que esses exercicios sejam realizados em horas differentes para classe ou turma, de modo a que os alumnos, no momento de cantar, não ouvirem melodia extranha a que estão executando.

III — Que para o canto geral ou coral propriamente dito, que comprehenderá as musicas já convenientemente ensaiadas em classes, sejam reservados dois dias na semana."

Trava-se viva discussão, agitando o ambiente. Nella tomam parte, além da relatora, os srs. Cordeiro Valladares, Arthur Mafra, José Augusto Lopes, d. Maria da Conceição Britto, d. Margarida Praxedes, Julio de Oliveira e d. Branca de Carvalho.

D. Conceição Britto oppõe-se ás conclusões da relatora, relativamente ao tempo que precedem para o ensino de canto nas escolas.

D. Margarida Praxedes apresenta esta emenda:

"Nos grupos de 4 ou 6 classes, o tempo destinado ao canto será de 10 minutos.

A distribuição dos alumnos em turmas, para cantar, ficará a criterio do director de grupo, ou professor de escola isolada."

Finalmente, são approvadas as conclusões e a emenda.

THESE 3.ª

"Qual o maximo de alumnos que deve comprehender cada classe de canto?"

Relatora, d. Ermelinda Bergo, que, não tendo comparecido, foi substituida pelo sr. Arthur Mafra.

Conclusões:

I. — Para desenvolvimento da primeira phase do canto, temos a considerar o ensino preparatorio em cada sala e depois a formação das turmas por alumnos e das classes por turmas de cantores, a começar de quinze não excedendo de 180 (cento e oitenta) alumnos, ou sejam quatro classes (regularmente constituidas) no maximo. quatro classes regularmente constituidas) no maximo.

SANTO ANTONIO DO MONTE — Grupo Escolar «Amancio Bernardes» — O bailado «Alegria», realizado no festival commemorativo de 21 de Abril.

II. — Na execução do canto coral (segunda phase do ensino) não se póde limitar precisamente o numero maximo de alumnos que deve comprehender cada classe, mas é necessario que todos os alumnos cantem o maximo de vezes possivel por semana (uma vez por dia no maximo e tres vezes por semana no minimo)."

Nota elucidativa:

O canto coral na escola primaria desenvolve-se mediante duas phases:

a) ensino de canto propriamente dito;

b) execução do canto pelos alumnos em côro.)

Fala o relator, sr. Arthur Mafra, sendo aparteado pela sra. Maria da Conceição Britto.

São approvadas as conclusões

THESE 4.ª

"Com a instrucção musical theorico-pratica e didactica, recebida no curso normal, podem os professores primarios ensinar na sua classe o canto apenas com o auxilio do diapasão?"

Relatora, d. Branca de Carvalho.

Conclusões:

"I) Com a instrucção theorico-pratica e didactica, tal como se faz na Escola Normal Modelo, pódem os professores primarios ensinar o canto na sua classe sómente com o auxilio do diapasão.

2) Si, entretanto, o governo julgar conveniente crear na Capital do Estado e em outros grupos do interior professores privativos para o ensino do canto-coral, será uma providencia acertada e que contribuirá, talvez para maior efficiencia do ensino, nessa parte, respeitada sempre a orientação pedagogica das classes — primeiros e segundos annos separadamente, 3.º, 4.º e 5.º em conjuncto."

Falam primeiro os srs. José Augusto Lopes e Arthur Mafra, aquelle em favor do trabalho da relatora, este notando-lhes falhas. Segue-se com a palavra o dr. Rodolpho Jacob, sendo, afinal, approvadas as conclusões.

THESE 5.ª

"De que maneira póde o Estado tornar realidade o canto nas escolas, si cada professora não se incumbir desse trabalho na sua propria classe?"

Relator, Arthur Mafra.

Conclusões:

"I — Que nos regulamentos que se expedirem sejam incluidos dispositivos expressos relativamente á obrigatoriedade do ensino do canto em cada classe pela respectiva professora.

II — Como medida transitoria poderá o governo nomear professores privativos para essa disciplina nos estabelecimentos de ensino que julgar conveniente."

Fala em primeiro logar o sr. J. Augusto Lopes, que acha ter sido respondida a these em discussão com a resposta á 2.ª, cujas conclusões já se approvaram.

O sr. presidente explica-lhe que não.

O sr. José Lopes volta a falar sobre a these, seguindo-o, na tribuna, o sr. Cordeiro Valladares, a sra. Margarida Praxedes Torres, a sra. Maria Antonietta Mello e Silva e Arthur Mafra.

Vae á Mesa uma emenda substitutiva:

"Para tornar mais efficiente a pratica do canto coral nas escolas primarias, convém que provisoriamente uma das actuaes professoras dos grupos se especialize nessa materia. Esta providencia será de conciliação, emquanto não houver diplomadas pela escola normal, de accordo com a reforma projectada. — Zelia Rabello, Maria Antonietta de Mello e Silva, Isabel Bastos."

O sr. presidente, submettendo-a á votação, verifica que a Casa approva o substitutivo, prejudicadas assim as conclusões.

Inspecção technica

THESE 1.ª

"Como deve ser recrutado o corpo de inspectores rerionaes?"

Relator, dr. Arthur Furtado.

As conclusões são estas:

"O corpo de inspectores technicos do ensino deverá ser composto exclusivamente de pessoas que, além de seo reun distinctas pelas virtudes e pelo saber, provem seguintes requisitos:

1.° — robustez physica;

2.° — ser professor publico em actividade e que, por serviços á educação, comprovados pelas notas existentes na Secretaria do Interior, haja conquistado situação de destaque no seio da classe;

3.° — ser portador de diploma do corpo de aperfeiçoamento.

São approvadas as conclusões e esta emenda, do dr. Mello Campos:

"Emquanto não houver diplomados pelo curso de aperfeiçoamento, os inspectores technicos serão escolhidos por meio de concurso."

Além do relator, tomaram parte na discussão o dr. Mello Campos e d. Margarida Praxedes.

THESE 2.ª

"A actual divisão do Estado em 33 circumscripções literarias satisfaz as exigencias da fiscalização do ensino primario?"

Relator,

Conclusões:

I. — Divisão do territorio do Estado em dez zonas literarias, correspondendo a cada uma um inspector-chefe.

II. — Divisão de cada zona em seis districtos literarios, fiscalizados estes por outros tantos inspectores regionaes.

III — Vencimentos compatíveis com a importancia e as responsabilidades do cargo, de modo a se poder abolir o regimen das diarias, ora em vigor.

IV. — Indemnização das despesas feitas com alugueis de conducções e viagens de automoveis, em serviço escolar.

V. — Passe gratuito para o inspector e sua familia, no caso de transferencia, bem como a requisição de bagagem, até 500 kilos."

O sr. Alberto Alvares assigna vencido, apresentando o seguinte substitutivo:

"A actual divisão do Estado em 33 circumscripções literarias não satisfaz as exigencias da fiscalização do ensino primario, considerado o inspector regional como assistente technico, como deve ser."

Falam os srs. Juscelino de Aguiar e Antonio Raymundo da Paixão, sendo afinal, approvado o substitutivo.

THESE 3.ª

"Como devem ser recrutados os inspectores escolares municipaes?"

Relator, dr. Arthur Furtado.

Fala a professora d. Margarida Praxedes e depois o relator.

Approva-se a conclusão, que é a seguinte:

"O corpo de inspectores municipaes deverá ser composto de promotores de justiça e de seus adjunctos, continuando nos districtos os inspectores districtaes e seus supplentes."

THESE 4.ª

"Convém que as funcções de fiscaes sejam exercidas pelos proprios inspectores technicos regionaes ou por inspectores especiaes?"

Relator, Fernando Magalhães.

Conclusão approvada:

"Tendo sido approvado, em sessão do Congresso, de 11 de maio, o plano de organização do ensino normal, de auctoria do dr. Oswaldo de Mello Campos, a conclusão desta these é a seguinte:

"Convém sejam as funcções de fiscaes de escolas normaes exercidas por inspectores especiaes, caso mantenha o governo as actuaes equiparações."

Programmas e horarios

THESE 1.ª

"Que materias devem ser ensinadas em cada categoria de escolas?"

Relator, Saulo de Freitas.

Conclusões:

"1.ª — Nas escolas ruraes, coloniaes e nocturnas, devem ser ensinadas as seguintes disciplinas: leitura, escripta, lingua patria, arithmetica, apenas as 4 operações de inteiros e decimaes e systema metrico, noções elementares de geographia e historia do Brasil, ensinada esta disciplina pelas datas nacionaes e estaduaes.

Como meio educativo, desenho.

2.ª — Nas demais categorias de escolas primarias to-

das as disciplinas consideradas nas conclusões da these 13.ª."

O sr. Julio de Oliveira vem á tribuna, declarando que, nos programmas das escolas ruraes, se deve incluir o ensino de agronomia.

O dr. Alberto Alvares apresenta esta emenda:

"Na primeira conclusão, onde se lê — *arithmetica, apenas 4 operações de inteiros e decimaes* — accrescente-se: *fracções ordinarias*."

São approvadas as conclusões e a emenda.

THESES 2.ª e 3.ª

"2.ª) Devem os programmas ser minuciosos ou limitar-se ao plano geral do ensino da materia em questão, deixando ao professor maior amplitude para proporcionar aos alumnos o ensino segundo as aptidões e necessidades infantis?

3.ª) Os programmas actuaes satisfazem as condições e necessidades do ensino?"

Relator, o sr. Saulo de Freitas.

Fala, em primeiro logar, o sr. Ernesto Santiago, criticando as idéas do relator, e termina apresentando diversas emendas. Trava-se calorosa discussão, tomando a palavra, entre outros oradores, os srs. dr. Alberto Alvares, José Augusto Lopes e Saulo de Freitas.

Emfim, caem as emendas, sendo approvadas as conclusões do relator, assim redigidas:

"I. Os actuaes programmas não consultam em absoluto as necessidades do ensino, porque lhes faltam methodo, ordem e gradação.

II. Os programmas devem ser minuciosos, porque isso está na sua propria definição, dada por illustres e doutos mestres da pedagogia, e porque assim nos ensina a pratica.

III. Não se deve deixar ao professor o arbitrio de organizal-o, porque seria isso dar anchas aos professores que não se compenetram de sua sublime missão, e, infelizmente, os ha muitos, a empregarem a lei do menor esforço."

THESE 4.ª

"E' conveniente que o horario seja uniforme para todas as classes ou deve haver horario especial para o 1.º e 2.º annos?"

Relator, J. Augusto Lopes.

Conclusões:

CAMPO BELLO — Grupo Escolar «Conego Ulysses» — Director e corpo docente.

"I. Não é conveniente o mesmo horario para todas as classes.

II. O horario para o 1.º e 2.º annos deve ser mais curto, isto é, deve determinar apenas 3 1|2 horas de trabalho, preenchida a meia restante do horario com uma aula recreativa.

III. Para os 1.º e 2.º annos, a cada aula de lingua patria e arithmetica succederá sempre uma aula de licções de coisas, desenho e trabalhos manuaes."

Foram approvadas as conclusões.

Hygiene e educação physica

THESE 1.ª

"Dadas as nossas condições de meio, como organizar um serviço efficiente de inspecção escolar?"

Sobre essa these, foram apresentados dois trabalhos, um firmado pelo dr. Ernani Agricola, outro pelo dr. Ale-

xandre Drummond. Depois de longa discussão, em que tomaram parte, além desses medicos, os drs. Raul de Almeida Magalhães, Oswaldo de Mello Campos, Alberto Alvares, Mello Teixeira, Arthur Furtado, Rodolpho Jacob, Cordeiro Valladares, Juscelino Aguiar, d. Margarida Praxedes e outros professores, são approvadas as conclusões do parecer Ernani Agricola, as seguintes:

"Dadas as nossas condições de meio, como organizar um serviço efficiente de inspecção medica escolar?"

1 — Transferindo-o á repartição de hygiene ou então por meio de um accordo, attribuindo a esta o encargo de dirigil-o e oriental-o.

2 — Realizando-o, de inicio, nas localidades onde houver serviço sanitario, regularmente organizado.

3 — Fazendo com que nelle collaborem enfermeiras e professoras.

4 — Dando um cunho pratico ao ensino da hygiene, nas escolas normaes, tornando a professora uma collaboradora efficiente nos trabalhos de hygiene escolar e saude publica.

5 — Instituindo cursos de ferias para as actuaes professoras, com o fim de aperfeiçoal-as na pratica dos modernos ensinamentos de hygiene.

6 — Estimulando as iniciativas privadas para a manutenção das obras de assistencia aos escolares.

7 — Creando nos logares onde não houver sido organizadas repartições de saude publica, o serviço de hygiene escolar com enfermeiras visitadoras diplomadas."

Em seguida são approvadas as conclusões do sr. Alexandre Drummond, com pequena modificação proposta pelo sr. Almeida Magalhães, fincando assim redigidas essas conclusões:

I

"As nossas condições de meio são actualmente e serão por muito tempo ainda improprias á creação do serviço de inspecção medica escolar, nos moldes integraes dessa organização, nos diversos paizes.

II

Entretanto, em nenhuma parte o serviço de inspecção e assistencia medica escolar é mais necessario, do que em nossa terra, em razão de certas e determinadas condições do meio.

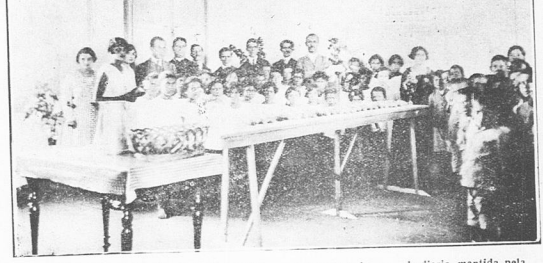

AREADO — Grupo Escolar «Antonio Hygino». — Inauguração da merenda diaria, mantida pela «Caixa Escolar Antonio Hygino», annexa ao Grupo do mesmo nome, e da qual se beneficiam os alumnos pobres.

III

Para attender de modo pratico e util a taes necessidades, impende-nos o dever de organizar nosso serviço, adoptando um systema compativel com as citadas condições.

IV

Talvez se encontre a solução do nosso caso na diffusão dos serviços municipaes de hygiene permanente, ampliadas as attribuições destes á inspecção medica das escolas, ligados todos a um ou mais centros de orientação e de fiscalização.

V

Os obstaculos principaes, oppostos á realização do plano aqui proposto, não são irremoviveis."

THESE 2.ª

"Deverá a inspecção medica estender-se ao corpo docente e ao pessoal administrativo das escolas?"

Foi relatada esta these pelo dr. Abilio de Castro, que não poude comparecer ao Congresso. As conclusões, não as tendo formulado o relator, fel-o a commissão de hygiene, nestes termos:

"E' imprescindivel o exame sanitario das professoras e demais serventuarios da escola."

Foi relator o dr. Lucas Machado. Posto em discussão o seu parecer, falam os srs. Almeida Magalhães, João de Abreu Salgado e d. Guiomar Vaz de Mello.

São approvadas as conclusões do dr. Lucas Machado, assim redigidas:

"1.º — Dadas as circumstancias ambientes, a enfermeira escolar de que precisamos deve ter um preparo profissional que póde ser ministrado em 6 mezes de curso intensivo.

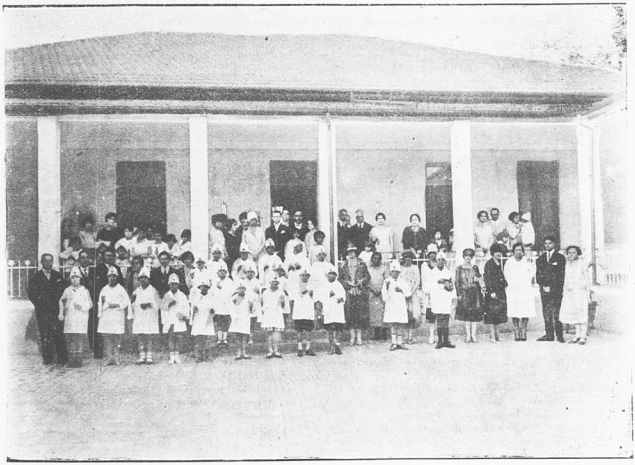

CAPITAL — Grupo Escolar «Bernardo Monteiro». — Aspecto do «Pelotão de Saude», recentemente creado no estabelecimento, e da assistencia á conferencia alli realizada pelo dr. Lucas Machado, medico escolar da Capital.

Postas em discussão, bateram-se por ellas os drs. Mello Teixeira, Oswaldo de Mello Campos, Almeida Magalhães e Alberto Alvares. Diversas emendas foram apresentadas pelos professores Valladares Ribeiro e Cordeiro Valladares. Falou por ultimo o dr. Ernani Agricola, em favor das conclusões da commissão, que se approvaram, cahindo as emendas.

THESE 3.ª

"Como formar um corpo de enfermeiras escolares efficientes?"

2.º) — Só é viavel a realização de um curso de enfermeiras, pratico e theorico, nesta Capital, com a utilização dos hospitaes e laboratorios da Faculdade de Medicina, para o que é necessario previo ajuste entre esta e o governo.

3.º) — O curso deve ser leccionado: a) por enfermeiras diplomadas pela escola do Departamento Nacional de Saude Publica; b) pelos medicos escolares; c) pelos medicos da hygiene.

4.º) — São condições para inscripção no curso: — aptidão physica verificada por inspecção medica rigorosa, aptidão moral e intellectual, conhecimento de humanida-

BIBLIOTECA

des, verificado por concurso, ter mais de 18 annos e menos de 35, ser solteira.

5.°) — Serão admittidas de preferencia normalistas, que ficarão dispensadas do concurso de admissão. Egual regalia gosarão as actuaes enfermeiras escolares, para as quaes o curso será de aperfeiçoamento.

6.°) — Devem ser admittidas alumnas residentes em cidades cuja população escolar primaria fôr superior a mil alumnos.

7.°) — O programma a ser ensinado será opportunamente organizado pelos medicos escolares e pela Directoria de Hygiene.

8.°) — As enfermeiras, quando em exercicio, devem ter ordenado compensador, direito a licença e a ferias."

THESE 4.ª

"Quaes os meios mais convinhaveis para que se inculquem nos escolares os meios sadios de hygiene individual e para que se forme nelle a consciencia sanitaria?"

Relatada pelo professor Marques Lisboa, uma emenda é apresentada pelo sr. Julio de Oliveira. Os drs. Lucas Machado e Mello Teixeira defendem as conclusões a que chegou o relator, condemnando a emenda. A professora Alayde Thibau faz diversas objecções ao relatorio Marques Lisboa.

Encerrada a discussão, são approvadas as conclusões da commissão, assim redigidas:

"I Para incutir nas creanças habitos de hygiene, deve-se generalizar cada vez mais a pratica dos preceitos usados nos pelotões de saude, resumindo-os o mais que fôr possivel.

II. Para formar a consciencia sanitaria, devem-se dar gradativamente e de accordo com o desenvolvimento intellectual das creanças, informações summarias sobre as doenças que, podendo aggredil-as, possam ser evitadas pela pratica da hygiene individual."

THESE 5.ª

"Como introduzir na escola primaria a cultura physica necessaria á nossa gente?"

O relator, professor Pereira da Silva, apresentou as seguintes conclusões:

"1.: — A educação physica deve ser parte integrante do programma das escolas publicas primarias.

2.° — Os exercicios, que serão educativos, utilitarios e jogos, serão feitos de accordo:

a) com a edade do executante;

b) com a sua constituição, ou estado de saude;

c) com o seu grau de entrenamento;

d) com o grau de difficuldade com que faz os exercicios anteriores;

e) com o resultado pratico, que se deseja obter;

f) com os pontos fracos que se deseja sejam fortificados ou aperfeiçoados;

g) com as condições climaticas;

h) com as circumstancias atmosphericas do momento;

i) com o terreno, ou material, que se possue.

3.° — Organização de um campo e galpão proprio para exercicios.

4.° — Apparelhamento para exercicios educativos: — Manual de Bauman, viga horizontal, banco gymnastico, e escada orthopedica.

5.° — Anthropometria escolar — Collaboração medico-pedagogica.

6.° — O ensino será, nos grupos e jardins da infancia, ministrado por professoras especialistas, e, em escolas isoladas, pela professora, que fará apprendizagem nos grupos.

7.° — Haverá nas Escolas Normaes um curso de especialização de "Educação Physica". Actualmente, porém, deverá ser constituida uma commissão que, sujeita a um criterio unico, dirija a "Educação Physica".

8.° — No programma será incluida a gymnastica rythmica, excluindo-se os bailados e dansas classicas."

Discordando das conclusões, o dr. Alexandre Drummond apresentou este substitutivo, que foi approvado:

"a) a educação physica deve ser parte integrante e não complementar do programma das escolas publicas primarias;

b) deve ser disciplina obrigatoria e ministrada diariamente, por professores competentes, conhecedores do exercicio e seu mechanismo, capazes de realizal-os bem, enthusiastas do ensino;

c) incluir nos programmas escolares uma hora especial para a educação physica;

d) organizar em cada escola um campo especial para a pratica da cultura physica;

e) instituir a inspecção medica;

f) organizar fichas anthropometricas, annualmente;

g) nomear professores especializados para a educação physica;

h) fornecimento de material necessario, de modo que todos os alumnos façam exercicios com objectos de um mesmo typo;

i) constituir uma commissão que, sujeita a um criterio unico, ministre a educação physica em aulas, que serão, depois, repetidas pelos professores que se encarregarem dessa disciplina;

j) a gymnastica rythmica poderá ser introduzida nas escolas primarias."

Tomaram parte na discussão, além do relator e do dr. Alexandre Drummond, os srs. Marques Lisboa, José Augusto Lopes, Julio de Oliveira, d. Guiomar Meirelles e drs. Oswaldo Campos e Alberto Alvares, Magalhães Drummond.

THESE 6.ª

"O escoteirismo poderá dar entrada na escola primaria, como meio de educação moral e physica?"

O relator, sr. professor Pereira da Silva, apresenta longo trabalho, sendo estas as suas conclusões:

I. O escoteirismo terá entrada na escola primaria como meio de educação physica, moral e civica.

II. Não é obrigatoria a pratica do escoteirismo.

III. A instrucção será dada por instructores escoteiros.

IV. As instrucções escoteiras serão dadas fóra dos dias de trabalhos escolares.

V. Haverá exercicios escoteiros de séde e de campo.

Além do relator, assignam o parecer as professoras Leonor Tafuri, Herundina Monteiro, Helena Augusta Velloso e Guiomar Meirelles.

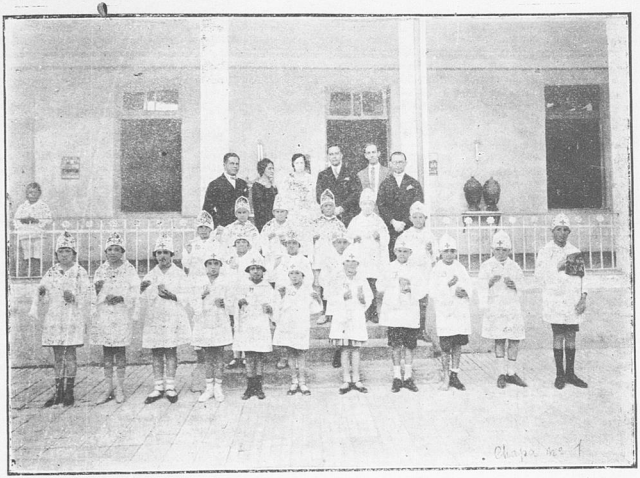

CAPITAL — Grupo Escolar «Bernardo Monteiro» — Grupo dos alumnos do «Pelotão de Saude», recentemente creado, vendo-se tambem o sr. Director da Instrucção, medicos escolares, directora da grupo e enfermeira. Nomes dos alumnos que constituem o 1.° Peltoão de Saude "Guiomar Vaz de Mello": Antonio de Padua Magalhães, commandante; Eugenio Romanelli, Dorotheu da Cunha, Annita Demas, Tarida Manoel, Geraldo Savassi, Recemvindo Vieira, Domingos Lima, Maria Lecticia de Oliveira, Maria Luiza Fonseca, Antonio Zandona, Reynaldo Simões, Alayde Bretas, Maria do Pilar Fonseca, Dionéa Maia, Juber Camizassa, Luiz Manoel, Olga Marçolla, Nair Lima e Edneia Maia Furtado.

Declararam-se contra as conclusões o dr. Oswaldo Campos e d. Iris de Rezende, e a favor o dr. Alberto Alvares e o professor Cordeiro Valladares.

São approvadas as conclusões do sr. Pereira da Silva.

Exames e "tests"

THESES 1.ª e 2.ª

Simultaneamente discutidas)

A primeira:

"Como devem ser organizadas as commissões examinadoras?"

Relatora, d. Benedicta Valladares Ribeiro.

Conclusão apresentada pela commissão:

"Convém se mantenha o mesmo processo actualmente adoptado."

A relatora, vencida, em parte, na commissão, apresentou esta conclusão:

"1.ª — As commissão examinadoras devem ser organizadas: a) — nos grupos, com o director respectivo, presidente, e professor ou professores do ultimo anno, examinadores; b) — nas escolas isoladas, com a auctoridade escolar, presidente, e professor ou professores das escolas locaes, examinadores."

A segundo these:

"Qual o melhor systema de exame? O systema de promoções tem dado bom resultado? O processo actual de exames deve ser substituido pelo emprego de *tests* pedagogicos?"

Sendo relator o dr. Lucio dos Santos e não tendo podido comparecer ao Congresso, foi o dr. Affonso dos Santos nomeado para substituil-o.

Eis as conclusões dessa these:

"Convém manter o actual processo seguido nos exames, até que novos moldes pedagogicos possam vir substituil-o.

Os *tests* pedagogicos, já adoptados como exercicio nas escolas, devem ser mantidos nesse caracter e intensificados até que possam, quando sufficientemente conhecidos, substituir o processo actual de exames, e provas. Quanto ás promoções, devem ser mantidas até o penultimo anno."

Por serem connexas as theses de que se trata, foram simultaneamente postas em discussão as conclusões de uma e de outra.

Emendas e substitutivos foram apresentados pelos srs. dr. Alberto Alvares, Ernesto Carneiro Santiago e dr. Affonso dos Santos.

A senhorinha Benedicta Valladares Ribeiro propoz a seguinte conclusão:

"Deve ser mantido o actual systema de exames. O systema das promoções deu sempre bom resultado."

Depois de longa discussão, em que tambem tomaram parte os srs. René Alves Ferreira e Juscelino Aguiar, juntamente se deram estas conclusões ás duas theses:

"I. As commissões examinadoras devem ser constituidas de professores primarios.

II. — Os *tests* pedagogicos, já adoptados como exercicio nas escolas, devem ser mantidos nesse caracter e intensificados até que possam, quando sufficientemente conhecidos, substituir o processo actual de exames e prova.

III. As promoções se effectuarão no 1.º anno, no 2.º e no 4.º, havendo exames no 3.º e no 5.º."

THESE 3.ª

"Convém generalizar o emprego dos *tests* pedagogicos a quaesquer provas escolares?"

Relatora, d. Anna Santa Cecilia.

Conclusão da commissão:

II. Os *tests* pedagogicos, já adoptados como exercicio nas escolas, devem ser mantidos nesse caracter e intensificados até que possam, quando sufficientemente conhecidos, substituir o processo actual de exames e provas."

Iniciada a discussão, falam os drs. Oswaldo Campos e Mello Teixeira, d. Philocelina Mattos e a senhorinha Benedicta Valladares.

Diversas emendas são apresentadas.

Approva-se a conclusão, sendo rejeitadas as emendas.

THESE 4.ª

"Convém usar nas escolas os *tests* psychologicos? Adoptados os *tests* psychologicos convém estabelecer-se em cada anno escolar a classificação dos alumnos de accordo com aquelles, para que cada grupo seja differentemente cuidado?"

Conclusões da commissão, approvadas sem debate:

"Convém adoptar desde já, nas escolas, os *tests* psychologicos; mas, por emquanto, não convém alterar o modo de classificação dos alumnos actualmente seguido, substituindo-o pelos *tests*. Deve o governo ficar desde já auctorizado a fazer a substituição, quando a julgar opportuna.

Podem os *tests* psychologicos ser empregados com vantagem no reconhecimento dos anormaes.

Como meio de disseminação dos *tests*, tanto pedagogicos como psychologicos, convém que o governo escolha algumas professoras na Capital, que especializem no assumpto, sendo chamadas professoras dos grupos escolares de fóra, para fazerem o seu tirocinio aqui, ensinando depois o que tiverem aprendido, nos grupos respectivos."

Escolas infantis

THESE 1.ª

"Qual a melhor organização que se deve dar á escola infantil, para que esta preencha os seus fins? Qual o methodo preferivel?"

Relatora d. Ondina Amaral.

Conclusões:

I. — A Escola Infantil deve ser um ambiente alegre, saudavel, onde a creança encontre os maiores attractivos, não só referentes ao predio como á professora, onde possa exercer livremente a sua actividade.

II. — A creança deve ser considerada na Escola Infantil uma planta e a professora incumbida de cultival-a será, na accepção verdadeira da palavra — jardineira.

III. — A organização do trabalho na Escola Infantil deverá obedecer, portanto, ao fim collimado: respeitar as iniciativas individuaes orientando-as apenas para o maior apuramento dos sentidos e na coordenação dos movimentos, aperfeiçoando tambem as faculdades de expressão.

IV. — A melhor organização será formar classes de 30 alumnos no maximo, devendo a mesma ser mista.

V. — O methodo preferido deverá ser o misto — Froebel, Montessori e De Croly, approveitando-se de cada um delles o que a experiencia tem consagrado."

Tomam parte na discussão os srs. João Augusto Chaves, dr. Rodolpho Jacob, d. Christina de Carvalho Costa e Cordeiro Valladares.

São approvadas as conclusões III, IV e V, e um additivo do sr. João Augusto Chaves e dr. Rodolpho Jacob, assim redigido:

"Deve-se crear nos grupos escolares, onde não houver escolas infantis, uma ou duas classes para creanças de 6 a 7 annos."

THESE 2.ª

"Que meios educativos deve o professor pôr em pratica, para a formação do espirito da creança?"

Relatora, d. Elysena Costa.

Conclusões que são approvadas sem discussão:

"I — Deve evitar o tedio e a ociosidade na classe.

II — Desperte nas creanças o bom humor e a boa vontade, condições precipuas de toda educação.

III — Faça os meninos brincar com os colleguinhas, trabalhe com elles, ajudando-se mutuamente, pois, deste modo, apprenderão a ser sociaveis.

IV — Ensine-lhes os primeiros principios de moral por meio de historietas verdadeiras ou imaginaveis, fabulas, contos de fadas, apologo, etc., de que muito gostam.

V — Faça com que reine, entre as creanças, a maior camaradagem. Pelo instincto de imitação, os meninos bons querem seguir o exemplo dos melhores.

VI — Por meio de brinquedos adequados. E' então, ahi, que a boneca representa um papel preponderante.

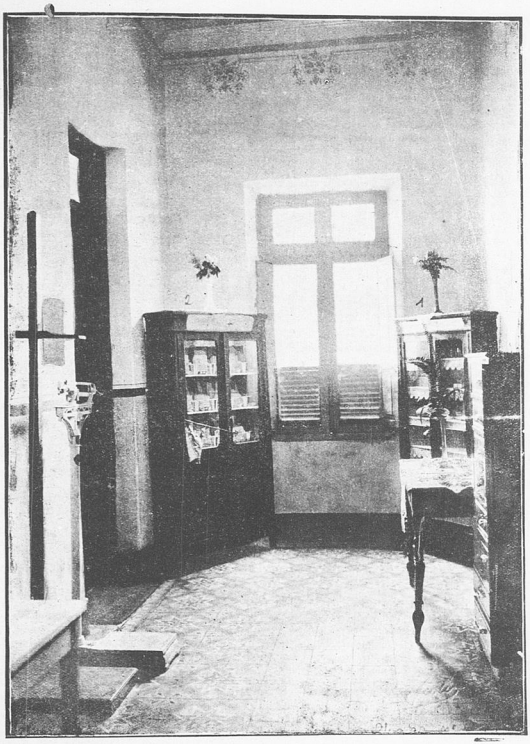

CAPITAL — Grupo Escolar «Bernardo Monteiro» — Sala da Assistencia

Por intermedio della, a professora poderá dar ensinamentos á creança para que esta lh'os transmitta, ao fazer *de conta* que é mamã.

VII — Falando ás creanças sobre Deus, sempre que houver opportunidade."

THESE 3.ª

"Jual a extensão que se deve dar ao ensino oral e qual a importancia que se deve ligar ao canto, desenho, jogos e mais exercicios?"

Relatora, d. Albertina Magalhães.

Conclusões approvadas sem debate:

"I — O ensino oral deve ser reduzido ao minimo, afim de não fatigar o espirito da creança, para que ella possa melhor desenvolver as suas faculdades de observação e expressão.

II — Deverá ser ministrado de preferencia ás primeiras horas, illustrado com apresentação das cousas naturaes e na falta dessas com figuras coloridas, desenhos, quadros, etc., de modo, porém, simples, claro, breve e interessante.

III — O canto é a vida das escolas infantis, e dada a sua importancia exige uma professora especializada para ministral-o.

IV — Ao desenho deve-se dar a maxima importancia, fazendo-o occupar um logar de honra nas escolas infantis.

V — Os jogos e mais exercicios são tão importantes que a elles acha-se subordinada grande parte do programma infantil."

THESE 4.ª

"Qual o apparelhamento necessario? Como deve ser organizado o horario?"

Relatora, d. Rita de Cassia Lima Chaves.

Conclusões:

"1.ª — O apparelhamento para o ensino infantil deve ser colhido nas collecções de Montessori e Frœbel, aproveitando-se as indicações de De Croly.

2.ª — A escola infantil, cujo edificio deve prencher as condições hygienicas e ser circumdada de uma grande área ajardinada e arborizada, precisa ser apparelhada com mobiliario apropriado á edade das creanças.

3.ª — O horario deve ser organizado de fórma a evitar a fadiga physica e intellectual e seus desastrosos effeitos, não excedendo as aulas de quinze minutos."

Ninguem havendo pedido a palavra, approvaram-se as conclusões

THESE 5.ª

"Como deve ser preparado e seleccionado o corpo docente destinado ás escolas infantis?"

Relatora, d. Christina de Carvalho.

Conclusões, approvadas:

"I — O corpo docente destinado ás Escolas Infantis deverá ser preparado na Escola Normal, em cujo programma se introduzirá uma parte referente ás mesmas.

II — A selecção se processará na propria Escola Normal, creada a classe infantil annexa, depois de uma pratica de tres mezes, finda a qual, a praticante receberá, ou não, o certificado de habilitação."

Não houve discussão.

Dramatização sobre "Verminose"

Proferida no Grupo Escolar «Bernardo Monteiro», no dia 10 de julho de 1927, pelos alumnos do «Pelotão de Saude», após á conferencia do dr. Lucas Machado.

Pela professora Maria Magdalena Rodrigues

Dionéa — Acabamos de ouvir o nosso mui querido dr. Lucas Machado e vamos provar-lhe que reconhecemos o seu interesse, conversando á vista dos nossos papaes e professoras, o quanto sabemos de tão importante assumpto.

Pilar, você que se diz tão boa alumna em Hygiene, conta-nos o que sabe a respeito da "Sra. Verminose", tão falada!

Domingos — Antes disto, escuta. Os alumnos que tomaram chenopodio o anno passado, terão que tomal-o agora?

Geraldo — Chenopodio? Outra vez? Já estou pensando na hora do salsinho!...

Pilar — Deixem de commentarios. E' certo que, quando se fala em chenopodio, fazemos sem querer uma carinha... desagradavel. Mas, isto para nós, não é o principal!

Olha Dionéa, vou responder ao que me perguntou: Vocês todos já viram alguns colleguinhas amarellos, somnolentos e que por isso, não podem estudar como os outros.

Domingos — Sim. Conhecemos muitos. Coitados! Causam dó.

Recemvindo — Já nos foi ensinado que este mal chama-se — opilação.

Pilar — Muito bem. Pois a opilação é causada por certa especie de vermes-ancylostomos —, inimigos terriveis!

Recemvindo — E amarellão será a mesma cousa?

Dionéa — A mesma doença. Podemos apanhal-a por diversos modos.

Domingos — Agora, eu sei. A doença é commum nas pessoas que moram em logares onde não ha hygiene ou que não a praticam. Das fezes lançadas á terra, nascem milhões e milhões de vermes. Estes penetram na pelle

dos pés e das mãos dos que trabalham na terra, vão para os intestinos e... lá ficam morando.

Geraldo — Então, deve-se andar calçado ?

Recemvindo — Sim. Um dos melhores remedios.

Lecticia — Tambem entram pela bocca. Muita gente não se lembra de lavar as mãos antes de tomar algum alimento e assim as larvas vão direitinho para os intestinos.

Pilar — Ha um outro verme muito commum e que com certeza, nós todos temos: — o ascaris.

Recemvindo — Todos, não ! Talvez eu não tenha.

Geraldo — Qual ! Tem sim. E' a lombriga.

Lecticia — Ouvi contar que um ascaris é capaz de pôr 15.000 ovos por dia !

Domingos — Será possivel ?

Dionéa — Sim, senhor. E quem tem o máo costume de beber agua sem ser filtrada ou fervida, apanha logo uma infinidade de vermes.

Geraldo — A carne tambem. Quando mal cozida transmitte muitos, não é ?

Lecticia — A carne de porco, por exemplo. Transmitte a tenia ou solitaria.

Recemvindo — Escutem. Soube que um meu vizinho expelliu uma de 3 metros. Ufa ! Fiquei admirado !

Pilar — A verdade. Quem não toma todas as precauções que falamos, será contaminado por estes e outros vermes e póde até morrer.

Lecticia — Eu apprendi: Não se deve andar descalço !

Recemvindo — Toda a casa deve ter latrina.

Domingos — Agua, só filtrada ou fervida

Geraldo — Legumes bem lavados e cozidos.

Pilar — Carne crúa, não !

Dionéa — Agora, os remedios. Temos para ajudar a combater — os vermifugos !

Recemvindo — Lá vem o tal chenopodio.

Dionéa — Chenopodio, é o que vamos tomar. Thimol, necatorina, são outros poderosos.

Pilar — Vou recitar uma poesia para vocês:

ANCYLOSTOMOSE

Verminose ou anemia dos mineiros
Observada nas minas de carvão,
E' mal muito commum nos brasileiros
Sob o nome vugar de opilação.

Dubine e Stilles, sabios extrangeiros,
Disseram que causa o amarellão,
O ancylostomo e o necátor, traiçoeiros
Nematoides que vivem pelo chão.

Descobertos os vermes em seu brodio,
Decreta-se immediato tratamento
Com thimol, féto macho ou chenopodio.

Todo aquelle que o mal não contamina,
Deixou por decencia e sentimento
De ir ao matto, usa bóta e tem latrina.

Domingos — Muito bem ! Cada um de nós, valoroso soldado do Pelotão, será de hoje em diante sentinella alerta contra os vermes e o nosso bairro e o nosso querido Grupo terão só creanças sadias, fazendo a alegria dos Paes, a satisfacção dos Mestres e o orgulho da Patria !

A MEDICINA E A ESCOLA

MARIANA NORONHA HORTA

Si fossemos perquirir a historia da pedagogia desde o seu albor, na Grecia, veriamos que ella se debateu em cháos, sempre objecto de cogitações dos povos, sempre em transição de experiencia, sempre a reclamar para si, maior somma de energias dos governos; mas sempre, deusa feiticeira, a esperança de todos os povos, na conquista de seus ideaes.

Formar o homem, ou formar o soldado ou formar o athleta ? A finalidade foi o seu primeiro ponto de interrogação !

A experiencia mostrou ser necessario o equilibrio, tão difficil ! e uma face foi sempre melhor encarada que outra, parecendo que nos debatemos na difficuldade de dividir o tempo, quando se devem tecer os destinos humanos.

Mas a pedagogia evoluiu e evolue na marcha triumphal de todas as cousas para a escalada do Ideal...

Força é que se diga que o seu sopro mais benefico nos vem atravéz da corrente latina. Na distribuição dos fados, coube ao latino a obra de Belleza, a obra do Ideal. E' de uma Hellade o grito: — Eu dominei o mundo com o meu Saber, com a minha Belleza, com o meu Heroismo !

Socrates foi o maior Mestre. Mestre de Mestres, foi o mais racional de todos, obrigando, com habilidade, a gymnastica de raciocinio de seus discipulos, de onde tirava o melhor dos partidos concludentes.

Aristoteles foi o precursor da logica deductiva que é a que impera hoje na escola, permittindo o desdobrar de uma dialectica complexa, fortalecida.

Quasi todos os philosophos gregos, consciente ou inconscientemente, influiram prodigiosamente na pedagogia, quer como mestres da palavra, quer como mestres do pensamento.

E a pedagogia evoluiu e evolue fadada a tocar o seu

maximo de potencia, propondo-se a formar o homem, o estheta, o patriota, o corpo forte, bello e são, concomitantemente...

No emtanto, esta ultima parte está, no momento, a exigir de nós, o melhor de nossas energias.

O problema de Eugenia Medica deverá caminhar passo a passo com o intellectual, ou antes, devera precedel-o, ouso dizer — pedra e cal do trabalho de desanalphabetização.

Mas como atacar o trabalho? Qual o meio efficaz de chegar ao fim? Como organizar o serviço em geral de enfermagem escolar e educação physica? Facil talvez a resposta, difficil a execução.

Porque? Falta de hygienistas? Não. Não se póde fazer esse mau juizo do corpo medico do nosso Estado, mundialmente conhecido e as boas ideas não são previelegios de Paizes. Medicos, temos eruditos, capazes das boas ideas e de sua execução.

O serviço de hygiene escolar foi, pois, na Capital do Estado, iniciado com um programma brilhantissimo e complexo. Todo o trabalho, perfeitamente relacionado com o serviço de classes, visa disseminar em alta escala, habitos hygienicos, individualizar ensino e exercicios physicos, quando preciso. O medico faz o estudo anthropologico generalisado da creança; corrige anomalias; prescreve alimentação especial; faz tratamentos opportunos quaesquer; cogita da condição do predio e de acommodação da creança; estabelece estimulo; põe em contacto a Familia e a Escola. Emfim, por todos os meios, o serviço é executado por quem trabalha com enthusiasmo, com intelligencia, com denodo insuperaveis, para que novos horizontes se abram na historia de nossa educação.

No emtanto, ha quem proclame a sua inefficacia, ante tanto esforço e sacrificio!

Ainda ha pouco, nesse largo abraço de ideas que foi o primeiro Congresso de Professores, houve quem assim se manifestasse, declarando fracasso, derrota, no auge do pessimismo.

Seria necessario, como lembra o dr. Carlos Chagas em um tratado de hygiene escolar, que mais uma vez fossemos bater á porta do extrangeiro, pedindo soccorro, pedindo ensinamento de enfermagem escolar?!

Não.

As boas idéas são ventiladas pela imprensa, no mundo inteiro; os bons tratados os ha, ás duzias, com ensinamentos de enfermagem, e a mais rudimentar logica nos ensina como executal-as pelas nossas mãos si é que o pessimismo brasileiro paradoxalmente descrê da nossa capacidade organizadora tambem nessa parte...

E o serviço foi atacado por todos os meios logicos, estou disso bem certa; mas o campo é ainda mau para tão bella sementeira...

O que é preciso, é vencer a relutancia do nosso meio, no que o extrangeiro nada poderá!

Um povo dominado por crendices, affeito aos remedios supersticiosos, ás curanderias, sympathias, benzeduras, arraigado a preconceitos, eis tudo! O mal se generalisou rotineiro, e deitou raizes até ás altas classes sociaes que ainda soffrem o mal das susceptibilidades...

Isso para não dizer dos meios de hygiene, ou antes, falta dos meios de hygiene, n'uma grande porcentagem da população pobre, sobretudo no tocante a vestuario, acommodações e alimentação, sendo que a ultima é, por vezes, deficiente, sobre ser má; e onde o preconceito não deixa penetre a acção benefica do hygienista.

Intermediaria entre o pae, alumno e hygienista tenho notado, quanto se choca ao embate do meio, a medida que se quer implantar.

E o trabalho de educação continúa reclamando de nossa parte, heroico esforço para que a hygiene escolar se lhe integralize de modo efficaz.

Si Jean Jacques Rousseau, na sua synthese pedagogica que foi "Emile", quizesse legar aos povos obra de maior estimulo, teria creado em "Emile" um debil, degenerado physicamente, para que a influencia educativa fosse nelle mais complexa.

Mas Rousseau, parece, descria da medicina e de seu progresso, e grande estheta, mestre da paizagem do livro, sociologo, tendo prodigiosamente influenciado nas artes e na politica, foi menos pedagogo. Sua obra não foi universitaria quanto á finalidade.

Estou certa de que o serviço de hygiene escolar terá exito acabado na escola.

Por acaso os cuidados de um jardineiro não dão mais viço ás frondes, ás flores, maior belleza e encanto ao conjuncto dos prados e jardins? O homem, fadado a dominar a natureza de modo, quem sabe? integral; no que já muito realizou, conseguirá todos os milagres, quebrará todos os encantos... E a natureza, onde se aniquilou a herva má, será um hymno de belleza, um hymno de gloria!

Aliás não se trata de uma conquista em absoluto, pois o progresso da raça já se affirmou em outros povos e em tempos remotos, formando até athletas!

O que é preciso é vencer o meio, vencer susceptibilidades mal comprehendidas, para o que todas as armas são poucas.

Nesse terreno é que precisamos cerrar fileiras para a lucta, lucta heroica para conquista do meio.

E é a nós professores, que cabe a linha de frente. Exhortemos a creança, povoemos-lhe o cerebro de novas crenças boas, mostrando-lhe o erro, a ficção das crenças más que vão herdando.

De nós, comprehendamos que uma boa parte de nosso tempo deve ser votada ao corpo da creança, sem esperar que esse tempo nos sobre dos ensinamentos. Quebremos com pertinacia as resistencias de adaptação do trabalho ao programma; quebremos, emfim, essas mil difficuldades que vêm impedindo se alevante na escola, o monumento da Eugenia.

O corpo forte é mais propicio ao entendimento, é mais propicio aos embates das cruzadas e, consequentemente, á conquista de novos horizontes.

Mas, si nada pudermos na obra já feita, plasmemos, ao menos, a massa que temos nas mãos, ao interesse da nova causa: façamos da creança de hoje a precursora da obra de amanhã.

E estou certa de que, por mais vehemente que seja o apedrejamento da obra má que se levantou, na obra boa que se quer levantar, nella alguma cousa ficará do cinzel da Escola!

Origem: Doação